



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2017 – São Paulo, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 026

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL – REAGENDAMENTO DE DATA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a candidata ANA EMILIA RODRIGUES AIRES foi incluída no 10º Grupo, para realização de Sorteio de Pontos e Provas Orais, respectivamente nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, em razão de deliberação unânime da Comissão de Concurso, proferida por meio de expediente administrativo, aberto em face da comprovação de força maior impeditiva do comparecimento ao exame oral na data para a qual foi originariamente convocada, consistente em doença superveniente declarada em atestado médico.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 29/08/2017, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 770, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de outubro, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 29/08/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICE-PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - PRESI/GABV

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 29/08/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, Vice-Presidente, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo C. Supremo Tribunal Federal no julgamento do **RE nº 574.706/PR** (sessão plenária de 15/03/2017), **recurso** submetido à sistemática da repercussão geral, no qual foi fixada a seguinte tese: "O ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS" (Ata de julgamento nº 06, de 15/03/2017, DJE nº 53, divulgado em 17/03/2017);

CONSIDERANDO valer a publicação da Ata como publicação do acórdão, *ex-vi* do disposto no artigo 1.035, §11, do CPC/2015;

CONSIDERANDO o grande volume de feitos em trâmite perante a Vice-Presidência deste Tribunal que versam sobre referido tema;

CONSIDERANDO a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, de modo a privilegiar os princípios da eficiência e da celeridade processual, bem como a necessidade de racionalização de procedimentos e de economia de recursos materiais e humanos;

CONSIDERANDO a possibilidade de os atos meramente ordinatórios serem praticados de ofício pelo servidor e revistos quando necessário, independentemente de despacho, a teor do art. 203, § 4º, do CPC/15;

CONSIDERANDO constituir a remessa dos autos para retratação ato vinculado de mero encaminhamento, desprovido de conteúdo decisório, consoante os artigos 543-B, § 3º, do CPC/73 e 1.040, II, do CPC/2015;

CONSIDERANDO representar referida prática praxe no âmbito do C. Supremo Tribunal Federal, consoante estabelece a Portaria GP nº 138, de 23 de julho de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º: Determinar, independentemente de despacho e com fundamento legal nos artigos 543-B, § 3º, do CPC/1973 e 203, §4º e 1040, II, ambos do CPC/2015, a devolução de autos ora sobrestados ou aguardando sobrestamento, nesta Vice-Presidência, ao respectivo Órgão julgador, providência a ser observada nos feitos com recurso extraordinário interposto pelo contribuinte e cujo acórdão do órgão fracionário deste Tribunal divirja, em princípio, do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no **RE nº 574.706/PR**, para que possa ser analisada a pertinência de se proceder juízo positivo de retratação.

Artigo 2º: A devolução de autos a que se refere o artigo anterior far-se-á por meio de aposição de etiqueta, subscrita por servidor habilitado e da qual constará expressa menção a esta Ordem de Serviço.

Artigo 3º: Eventuais pedidos relativos à destinação de depósitos judiciais, tutela de evidência, tutela de urgência e atribuição de efeito suspensivo a recursos excepcionais, que versem sobre o referido tema, pendentes de apreciação até o encaminhamento ao respectivo Órgão julgador, ficarão prejudicados.

Artigo 4º: A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3038844/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0004027-09.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0021304-38.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002295-50.2014.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.17.2012 ao Contrato nº 04.013.10.2012; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 01.011.976/0001-22); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, em caráter excepcional, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 19/08/2017; Vigência: 12 meses, a partir de 22/08/2017; Valor total: R\$ 240.280,56; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2012; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Contratada, Sr. Guilherme de Siqueira Barros (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otávio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 29/08/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3040179/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0012620-85.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto aos lotes 01 e 03 do Pregão Eletrônico nº 018/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -HB Produtos Escolares Comércio e Serviço Ltda. - ME, 01/R\$ 2.996,00 e -Aliadas Empório do Papel Atacadista e Varejista Ltda. - ME, 03/R\$ 2.946,90.

O lote 02 está em andamento e será homologado oportunamente.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 30/08/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3042040/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0006094-44.2013.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0010010-86.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0000596-58.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.16.2013 ao Contrato nº 04.016.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 28/08/2017; Vigência: 12 meses, a partir de 29/08/2017; Valor total: R\$ 112.308,96; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício) e, pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Marciano (Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otávio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 30/08/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3037987/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031115-80.2017.4.03.8000

Documento nº 3037987

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Luigi Augusto de Oliveira, RF 1984, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/08/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1725, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031349-62.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 28 de agosto de 2017, o servidor **JOSE SIQUEIRA SILVA**, R.F. nº 2199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1726, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031590-36.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ERICA NOZAKI**, R.F. nº 2645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1727, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031290-74.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2017, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK**, R.F. nº 2269, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1730, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0031602-50.2017.4.03.8000 e 0031632-85.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, a servidora **ADRIANA MARTINS COELHO**, R.F. nº 3535, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de setembro de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/08/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3039965/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 3039965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3039903, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 29/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038779/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000
Documento nº 3038779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038775, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 31/08/2017 e 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3039758/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002851-24.2015.4.03.8000
Documento nº 3039758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3039682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, nos dias 29/08/2017 e 30/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3039728/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000
Documento nº 3039728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3039723, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 29/08/2017 a 27/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037658/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027981-16.2015.4.03.8000
Documento nº 3037658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3037656, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, no período de 28/08/2017 a 30/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038662/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000
Documento nº 3038662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038659, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037664/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022047-43.2016.4.03.8000
Documento nº 3037664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3037661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BATAGLIA GARCIA, nos dias 28/08/2017 e 29/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038701/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000
Documento nº 3038701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038232/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009575-10.2016.4.03.8000
Documento nº 3038232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ALBERTI JUNIOR, nos dias 27/08/2017 e 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3039220/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000
Documento nº 3039220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3039214, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038821/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000
Documento nº 3038821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3039345/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005793-29.2015.4.03.8000
Documento nº 3039345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3039343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDISON CORREA LEITE, no dia 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037825/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001316-89.2017.4.03.8000
Documento nº 3037825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3037823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO AUGUSTO ROSSETE, no dia 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3038996/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000
Documento nº 3038996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3038993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, nos dias 27/08/2017 e 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3037811/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021597-71.2014.4.03.8000
Documento nº 3037811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3037714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 29/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3036414/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010825-83.2013.4.03.8000
Documento nº 3036414

Ref.: revisão de averbação por tempo de serviço da servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI, R.F. nº 27.**
De acordo com a informação 3036389, da Divisão de Aposentadorias e Pensões. Dê-se ciência a interessada.

DESPACHO Nº 3036565/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031328-86.2017.4.03.8000

Documento nº 3036565

Ref: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor FABIO FRANCO, R.F. nº 800.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3040192/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031190-22.2017.4.03.8000

Documento nº 3040192

Ref: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade da servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, R.F. nº 902.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, concedido e não gozado, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeação de conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais", promovido pela Universidade Católica de Santos, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANDRÉIA LEAL FERRO	Voluntária
--------------------	------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 30/08/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2987295/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Trata-se de proposição de averbação, nesta Seção Judiciária, e sem efeito financeiro, da função comissionada e cargos em comissão exercidos pelo servidor Vitor Neves Ribeiro, RF 2926, no período de 24.06.2014 a 01.06.2017, em que pertencia ao quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo que, posteriormente, foi redistribuído para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 02.06.2017.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2987252, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, da função comissionada e dos cargos em comissão, exercidos pelo servidor Vitor Neves Ribeiro, RF 2926.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/08/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2992317/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Trata-se de proposição de averbação, nesta Seção Judiciária, e sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargo em comissão exercido pela servidora Camila Godoi Hamparim, RF 4728, no período de 11.12.2014 a 01.06.2017, em que pertencia ao quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, porém, encontrava-se cedida ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuída para aquele tribunal, a partir de 02.06.2017.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2992288, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e do cargo em comissão exercido pela servidora Camila Godoi Hamparim, RF 4728.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/08/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2999975/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Trata-se de revisão do processo de averbação de tempo de serviço nº 08818/2011-NUAF, referente à servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, documento nº 2999943, páginas 09/10, para descontar o período de 03.05.93 a 01.08.93 de concomitância entre a Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo e esta Seção Judiciária.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2999952, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo e mantenho o período laborado em empresas privadas como se encontra.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/08/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 698, DE 25 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01.09.2017;

II - DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01.09.2017;

III - DISPENSAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2960161/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2960160, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILIZA AKEMI MIYAKE - RF 3162, para o período de 24/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028604/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3028604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3020910, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER DE SOUZA - RF 7554, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028733/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3028733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3023814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028751/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062541-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3028751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3023823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO RODRIGO GALHARDO - RF 6915, para o período de 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028756/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052208-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3028756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3023834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028769/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3028769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3013308, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 03/08/2017 a 17/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028785/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3028785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3024504, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 21/08/2017 a 03/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3028793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3024806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 22/08/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028813/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3028813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3024939, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO - RF 1298, para o período de 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028816/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014449-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3028816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3014772, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JESSE CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028853/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055801-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3028853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3025132, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA - RF 3761, para o período de 22/06/2017 a 01/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028876/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3028876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3025227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3028891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3025253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 21/08/2017 a 27/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028904/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3028904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3025768, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 22/08/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3030059/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3030059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2699998, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 03/05/2017 a 06/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3030076/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3030076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2810493, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 31/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3030132/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901041, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 19/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3030167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001
Documento nº 3030167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901051, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001
Documento nº 3028914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3025866, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246, para o período de 22/08/2017 a 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028946/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001
Documento nº 3028946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3026127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 22/08/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028964/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013712-32.2016.4.03.8001
Documento nº 3028964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIS DE MIRANDA - RF 5478, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3028984/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001
Documento nº 3028984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3009977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 15/08/2017 a 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029176/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3029176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3023963, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 21/08/2017 a 23/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029277/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059367-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3029277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3017216, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI - RF 8316, para o período de 15/08/2017 a 17/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029289/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3029289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3017955, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA - RF 5364, para o período de 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029334/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3029334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027405, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - RF 1339, para o período de 31/07/2017 a 24/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029367/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3029367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3020023, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 3029378/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3029378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027366, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029393/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057833-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3029393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027356, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - RF 3581, para o período de 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3029395/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059540-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3029395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3020011, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA ANGELICA OLIVIERI - RF 972, para o período de 16/08/2017 a 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/08/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, de 30/08/2017 a 15/09/2017 para 21/11/2017 a 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 35/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a 3ª parcela de férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017, exercício 2017;

II – **ALTERAR** a 3ª parcela de férias da servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 21/11/2017 a 30/11/2017, para o período de 06/11/2017 a 15/11/2017, exercício 2017.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2016, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **19/03/2018 a 17/04/2018**, ficando para o período de **23/10/2017 a 01/11/2017 (1º período)**, **26/02/2018 a 07/03/2018 (2º período)** e **27/08/2018 a 05/09/2018 (3º período)**.

DESIGNAR a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC 03, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732**, Técnica Judiciária, de 13/09 a 22/09/2017 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2017.

II- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, de 21/05 a 30/05/2018 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) e de 16/07 a 25/07/2018 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2018 (10 dias), exercício 2017.

III- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842**, Técnico Judiciário, de: 18/10 a 27/10/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017.

IV- **ALTERAR**, por necessidade de serviço o período de férias do servidor **ERNADES PEREIRA DE ANDRADE, RF 8055**, Técnico Judiciário, de 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 29/08/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3041399/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003497-19.2016.4.03.6183	LUIZ CARLOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON GUERCHE-SP130505	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005025-88.2016.4.03.6183	JOAQUIM MOREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRENE FUJIE-SP281600	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009443-06.2016.4.03.6301	GUILHERME FERNANDES FACUNDO E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046795-95.2016.4.03.6301	ROSANGELA MEDEIROS DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057932-74.2016.4.03.6301	NEWTON ANTONIO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA-SP297482	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061767-70.2016.4.03.6301	CILMARA CABRAL TINOS PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WEVERTON MATHIAS CARDOSO-SP251209	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063495-49.2016.4.03.6301	JAIR GONCALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TALITA SILVA DE BRITO-SP259293	SEM ADOVADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064303-54.2016.4.03.6301	MICHELLA LUCIA SILVA DA PAIXAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL FONSECA LAGO-SP119584	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064573-78.2016.4.03.6301	EDISON FRANCISCO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTÔNIO BRUNO SANTIAGO FILHO-SP240007	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065033-65.2016.4.03.6301	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO FREIRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE-SP141309	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065701-36.2016.4.03.6301	MARILENE PEREIRA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066049-54.2016.4.03.6301	CELIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000049-04.2017.4.03.6183	SANDRA MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELCIO JOSÉ DE SOUZA ALCOBACA-SP301445	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000782-67.2017.4.03.6183	OTHON CORREIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO-SP202518	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000952-73.2017.4.03.6301	GILMAR FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RAMIREZ-SP137828	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001091-25.2017.4.03.6301	ERIKA SARETTA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001547-58.2017.4.03.6338	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002024-95.2017.4.03.6301	CICERO ANDRE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES-SP188538	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003562-14.2017.4.03.6301	PEDRO ROBERTO NUNES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERBERT PIRES ANCHIETA-SP353317	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003780-42.2017.4.03.6301	ADALBERTO BRIGIDO PAULO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004876-92.2017.4.03.6301	VIVALDO OLIVEIRA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004913-22.2017.4.03.6301	AMARO IZIDIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDOMIRO VITOR DA SILVA-SP285985	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006097-13.2017.4.03.6301	CLARICE APARECIDA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO CHAGAS DE PAIVA-SP283887	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006645-38.2017.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRO STASI-SP322237	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007055-96.2017.4.03.6301	YARA APARECIDA CARRINHO RUIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO SANTIAGO GOMES NETO-SP211234	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007508-91.2017.4.03.6301	ADEMAR TELES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNNO DINGER SANTOS FUZATTI-SP353489	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007832-81.2017.4.03.6301	ALISON DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007875-18.2017.4.03.6301	MIRIAN CARMEM GALVAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DERMEVAL BATISTA SANTOS-SP055820	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007909-90.2017.4.03.6301	MARIA DE FATIMA ROCHA BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA CRISTINA SECO MOLINA-SP314410	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008615-73.2017.4.03.6301	LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DE SENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA CENCIARELI LUPION-SP198332	SEM ADOVADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008744-78.2017.4.03.6301	ELIEUZA LUIZA DE SOUZA PORTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009277-37.2017.4.03.6301	LUCIANO BORELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANY DESIDÉRIO MARINS-SP184108	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009616-93.2017.4.03.6301	DALVA PEREIRA GONCALVES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCEL ARANTES RIBEIRO-SP205909	SEM ADOVADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009651-53.2017.4.03.6301	MARTA LOPES DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010063-81.2017.4.03.6301	ADRIANA JESUS SAMPAIO CAMPANINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA DE SOUZA-SP254815	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010483-86.2017.4.03.6301	EDUARDO SALVADOR ZACCARDELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEMIR ANGELO SUZIN-SP180632	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010577-34.2017.4.03.6301	ANANIAS BERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER-SP223890	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO 15/09/2017 13:00:00 - PAUTA EXTRA
0011320-44.2017.4.03.6301	LEITA ALVES DE JESUS SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE MATHIAS CARDOSO-SP344453	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012063-54.2017.4.03.6301	MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA CLAUDIA CANALE-SP121188	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012312-05.2017.4.03.6301	LIDIANA FONSECA LIRA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANGELINA RIBEIRO BATISTA LOPES-SP133799	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012612-64.2017.4.03.6301	LEANDRO DA SILVA MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAMELA FRANCINE RIBEIRO DA SILVA-SP326994	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012670-67.2017.4.03.6301	VALDETE FAQUINETI PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA-SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012680-14.2017.4.03.6301	FERNANDA SOARES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIANA GRAZIELA FALOPPA-SP267501	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012804-94.2017.4.03.6301	ANSELMO ARRUDA DUARTE JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE FERREIRA ALVES-SP322145	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012862-97.2017.4.03.6301	MARLENE ROCHA DE VALES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIANA SEMBERGAS PINHAL-SP253100	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012873-29.2017.4.03.6301	WALTER CORREIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEONICE PEREIRA DE ANDRADE-SP253144	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012979-88.2017.4.03.6301	ELIANE ISIDORO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JARINA SILVA CUNEGUNDES DE SOUZA-SP353323	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013122-77.2017.4.03.6301	JOAO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013635-45.2017.4.03.6301	CARLOS JOSE FERRAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013750-66.2017.4.03.6301	ODILIO XAVIER MODESTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE CARNEIRO DOS SANTOS-SP235361	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013932-52.2017.4.03.6301	SIRLEUZA MARIA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO TEIXEIRA RAMOS DA SILVA-SP264800	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013960-20.2017.4.03.6301	FABIO MARTINI SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA THOME-SP204140	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014098-84.2017.4.03.6301	FERNANDO ANTONIO HOHL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014239-06.2017.4.03.6301	JOELMA RIBEIRO DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014277-18.2017.4.03.6301	IGLA AIEVOLI JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014282-40.2017.4.03.6301	CRISTIANO BONFIM DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014329-14.2017.4.03.6301	FILIPE ANDRADE FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015054-03.2017.4.03.6301	JOSE CARLOS MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015088-75.2017.4.03.6301	MARCIA CONCEICAO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015482-82.2017.4.03.6301	VAGNER PEREIRA DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015697-58.2017.4.03.6301	MARIA AUREA FERREIRA SOBRINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015817-04.2017.4.03.6301	JOSENILDO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE SANTANDER MATEINI MIGUEL-SP263709	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015838-77.2017.4.03.6301	SALETE RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA ROSSI-SP299930	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016550-67.2017.4.03.6301	JARDSON DA SILVA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAIRA DE MORAIS TAVARES-SP228720	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017400-24.2017.4.03.6301	MARCELO EUGENIO COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CARLA VALÊNCIO BARBOSA-SP161681	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017451-35.2017.4.03.6301	RONALDO APARECIDO MAICULAITIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILTON DE ANDRADE RODRIGUES-SP096231	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017496-39.2017.4.03.6301	SILVIA PETTINATTO CARVALHO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIGIA DE PAULA ROVIRA MORAIS-SP247303	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017936-35.2017.4.03.6301	SEBASTIAO LIMA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARILDA MOURA DOS SANTOS GONZAGA-SP195818	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018500-14.2017.4.03.6301	SOLANGE NOGUEIRAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018831-93.2017.4.03.6301	ERIVAN FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON CARDOSO DOS SANTOS-SP363468	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019306-49.2017.4.03.6301	ANTONIO MEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDUARDO GARCIA MONTEIRO-SP336297	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019608-78.2017.4.03.6301	FERMINO FRANCO BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RAMIREZ-SP137828	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019766-36.2017.4.03.6301	AMELIA DOS SANTOS LOBATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019893-71.2017.4.03.6301	WELLINGTON LUIZ DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019962-06.2017.4.03.6301	NIVALDO BAPTISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020005-40.2017.4.03.6301	BENEDITO GILBERTO LEMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020251-36.2017.4.03.6301	KOWA IHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020412-46.2017.4.03.6301	MARICELSA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021144-27.2017.4.03.6301	SIVALDO RODRIGUES CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NIGLEI LIMA DE OLIVEIRA-SP244352	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021267-25.2017.4.03.6301	MARIA LUCIA MEDRADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021407-59.2017.4.03.6301	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO PRUDENTE ALBUQUERQUE DE BARROS CÔRREA-SP299981	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021489-90.2017.4.03.6301	BARBARA GUERBAS DE FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021714-13.2017.4.03.6301	MARCOS ROBERTO RODRIGUES ANCHIETA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXSANDRO NASCIMENTO SILVA-SP331696	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021790-37.2017.4.03.6301	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021987-89.2017.4.03.6301	ROSELITA FRANCISCO MANOEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA LUIZA TANGERINO FRANCISCONI-SP324248	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022033-78.2017.4.03.6301	ELISANGELA FERREIRA PIRES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022118-64.2017.4.03.6301	VALMA SILVA DE QUEIROZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUILHERME AUGUSTO LUZ ALVES-SP333635	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022205-20.2017.4.03.6301	ISABEL RHEIN ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA JULIAN SZULC-SP113424	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022311-79.2017.4.03.6301	ROBERTO MENESES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022408-79.2017.4.03.6301	IZAIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDNEIA QUINTELA DE SOUZA-SP208212	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022495-35.2017.4.03.6301	VANDERLANIA BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022519-63.2017.4.03.6301	ADENILSON PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022624-40.2017.4.03.6301	JOSE GOMES CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL MOREIRA RAMOS-SP352497	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0022971-73.2017.4.03.6301	THAIS BARBOSA CONTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023473-12.2017.4.03.6301	DEBORA REGINA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023518-16.2017.4.03.6301	IZILDINHA ALVES REIS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023661-05.2017.4.03.6301	RAFAEL EVANGELISTA ANDRADE SCOMPARN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANA REGINA CARDOSO-SP179347	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023765-94.2017.4.03.6301	ANADEGE FERREIRA RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023953-87.2017.4.03.6301	VALQUIRIA SOARES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024144-35.2017.4.03.6301	LINDALVA GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANO DE LIMA-SP244507	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024212-82.2017.4.03.6301	MARIA QUIRINA BATISTA DE OLIVEIRA PEDROSO DE MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ALVACY DOS SANTOS-SP264295	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024315-89.2017.4.03.6301	JOSECLEIDE BORGES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ROBERTO TEIXEIRA SOARES-SP194470	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024318-44.2017.4.03.6301	JOSE JESUS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024360-93.2017.4.03.6301	VANDETE ISIDORO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VINICIUS DE OLIVEIRA MACIEL-SP199938	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024430-13.2017.4.03.6301	ROGERIO FRANCA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TÂNIA MARA LEONARDO VALADÃO-SP252396	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024489-98.2017.4.03.6301	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024520-21.2017.4.03.6301	GLAUCILENE NAVARRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024548-86.2017.4.03.6301	KATIA ANA MEIRELES TORRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024563-55.2017.4.03.6301	PAULO HERNANDES SARTORI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024665-77.2017.4.03.6301	ANA MARIA JULIATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEBER PEREIRA CORREA-SP254872	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024862-32.2017.4.03.6301	BENEDITA PEREIRA LUZIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024865-84.2017.4.03.6301	JOSE SANTOS ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024930-79.2017.4.03.6301	ALVARO PEREIRA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025027-79.2017.4.03.6301	MARIA JOSE DONATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ-SP291243	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025099-66.2017.4.03.6301	DANILO BRAMBILLO BENITEZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025126-49.2017.4.03.6301	SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO TROMBINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025444-32.2017.4.03.6301	EUGENIO MORARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEUMION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025563-90.2017.4.03.6301	MARIA DIRCEA CORDEIRO NEGROMONTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025564-75.2017.4.03.6301	MACIONILO ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026329-46.2017.4.03.6301	ORENILDO RODRIGUES SORIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026374-50.2017.4.03.6301	JOSE ALVES JANUARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026386-64.2017.4.03.6301	ROSIVAL RANGEL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0026400-48.2017.4.03.6301	JOSE NIVALDO CAMARAO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026427-31.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026861-20.2017.4.03.6301	GERCI ALVES DAS VIRGENS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027730-80.2017.4.03.6301	VANDERLEIA CARLA DE FREITAS GUIMARAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028056-40.2017.4.03.6301	SEBASTIANA BRANDAO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028278-08.2017.4.03.6301	JOZILMO MANDU DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUVINIANA SILVA DE LACERDA FONSECA-SP174759	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029431-76.2017.4.03.6301	REJANE MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARILDA MAZZOCCHI-SP103167	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029597-11.2017.4.03.6301	JOSE CLEMENTE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029834-45.2017.4.03.6301	MARIA DE FATIMA PINTO JOSE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030118-53.2017.4.03.6301	JOSE CELSO TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035439-69.2017.4.03.6301	PRISCILA LACERDA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 30/08/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDIA ANDRÉ ZURANO** - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário - FC 05, esteve de licença médica nos dias 14, 21, 22 e 23/08/2017,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS** - RF 3637, Oficiala de Gabinete - FC 05, esteve de férias nos períodos de 26/01 a 04/02/2017 e de 26/06 a 05/07/2017,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, Oficiala de Gabinete - FC 05, esteve de férias nos períodos de 09/01 a 18/01/2017 e de 17/07 a 26/07/2017,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos - FC 05, estará de férias no período de 28/08 a 15/09/2017,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, Supervisora da Seção de RPV e Precatórios - FC 05, estará de férias no período de 28/08 a 06/09/2017,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará de férias no período de 11/09 a 20/09/2017,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 0719, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 no dia 14/08/2017.

I - DESIGNAR o servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 no período de sua 21/08 a 23/08/2017.

III - DESIGNAR a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 nos períodos de 26/01 a 04/02/2017 e de 01/07 a 05/07/2017.

IV - DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, para substituir a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 no período de 26/06 a 30/06/2017; e para substituir a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916 nos períodos de férias supra citados.

V - DESIGNAR o servidor OTAVIO LUÍZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329 no período de férias supra citado.

VI - DESIGNAR a servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO - RF 7896, para substituir a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763 no período de férias supra citado.

VII - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356 no período de férias supra citado.

VIII - INTERROMPER a partir de 02/08/2017, o período de férias anteriormente marcado de 20/07 a 06/08/2017 referente ao servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 08/01 a 12/01/2018.

IX - INTERROMPER a partir de 25/08/2017, o período de férias anteriormente marcado de 14/08 a 27/08/2017 referente a servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, ficando a fruição de 03 (três) dias remanescentes para o período de 14/02 a 16/02/2018.

X - INTERROMPER a partir de 22/08/2017, o período de férias anteriormente marcado de 14/08 a 23/08/2017 referente a servidora FLÁVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, ficando a fruição de 02 (dois) dias remanescentes para o período de 18/12 a 19/12/2017.

XI - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN - RF 7918, anteriormente marcado para 11/09 a 25/09/2017, e fazer constar o período de 22/09 a 06/10/2017.

XI - ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, anteriormente marcado para 16/11 a 29/11/2017, e fazer constar o período de 20/11 a 03/12/2017.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora MARIANA SANTOS DE JESUS - RF 5668, anteriormente marcado para 20/09 a 03/10/2017, e fazer constar o período de 25/09 a 08/10/2017.

XIV - ALTERAR o período de férias do servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, anteriormente marcado para 22/09 a 11/10/2017, e fazer constar o período de 25/09 a 14/10/2017.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcado para 28/08 a 06/09/2017, e fazer constar o período de 13/09 a 22/09/2017.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 11/09 a 25/09/2017 e fazer constar o período de 27/09 a 11/10/2017.

XVI - ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 53/2017 (2950365), para onde se lê:

"**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 18/08 a 10/08/2017, e fazer constar o período de 18/10 a 27/10/2017."

LEIA-SE:

"**VI - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2017, e fazer constar o período de 18/10 a 27/10/2017."

XVIII- TORNAR SEM EFEITO o item XIII da Portaria nº 53/2017 (2950365).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 29/08/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 20/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela das férias do ano de 2017 da servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, Supervisora de Processamento de Inquéritos, FC-5, como segue:

DE: 18/09 a 05/10/2017

PARA: 18/06 a 05/07/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 29/08/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

P O R T A R I A Nº 21/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, RF 7475, foi lotado nesta 4ª Vara Criminal em 24/08/2017,

R E S O L V E:

INCLUIR o referido servidor na Portaria 24/2016 referente à Escala Geral de Férias para o ano de 2017, como segue:

3ª parcela: 11 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 29/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 20, DE 29 DE agosto DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 02 e 03/09/2017, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 02/09/2017- SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLERISTON SIMOES FARIA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

RUI CARLOS DE MATTOS

DIA 03/09/2017 – DOMINGO

CRISTINA PAULA MAESTRINI
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO
CLERISTON SIMOES FARIA

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 47, de 28 de agosto de 2017 que alterou a Portaria n. 32, de 26 de junho de 2017, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelecem a escala de juizes para o Plantão dos dias úteis da desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 41, de 03 de julho de 2017, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceu a escala dos plantões dos Servidores deste Juizado:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
28/08/2017 a 01/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
04/09/2017 a 06/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
18/09/2017 a 22/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
25/09/2017 a 29/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria nº 20 de 25/08/2017, para que, **onde se lê:**

“A) **INTERROMPER** as férias da servidora ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciária, a partir de 25/08/2017, ficando o restante dos dias para serem gozados no período de 29/09/2017 a 11/10/2017;

Leia-se:

“A) **INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciária, a partir de 25/08/2017, ficando o restante dos dias para serem gozados no período de 29/09/2017 a 11/10/2017 (...);

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 21/11 a 30/11/2017 para 06/11 a 15/11/2017.

- ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419, anteriormente designado para 06/12 a 15/12/2017 para 10/12 a 19/12/2017.

- DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917 para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias no dia 27/07/2017, em razão de compensação de dia trabalhado na justiça eleitoral.

- DESIGNAR a servidora Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920 para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias no dia 21/08/2017, em razão de compensação de dia trabalhado na justiça eleitoral.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), compensará o dia 06/09/2017 em razão de horas trabalhadas em PLANTÃO JUDICIÁRIO, bem como estará em gozo de FÉRIAS no período de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRICILLA DE MENDONCA MARMO MARRANO FREITAS - RF 3811** para substituí-lo no dia 06/09/2017 e no período de 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias).

São José dos Campos/SP, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, como segue:

1) RF 1599 - ANGELA MARIA DO CARMO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 27/03/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2) RF 2678 - CLAUDIA TJAHA HORIE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 24/07/2018 a 10/08/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3) RF 3811 - PRICILLA DE MENDONCA MARMO

1a.Parcela: 25/06/2018 a 06/07/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 01/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4) RF 5131 - LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 16/07/2018 a 02/08/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5) RF 5237 - LUCIANA SILVA TONA

1a.Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018
2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6) RF 5289 - JOSE CARLOS DE ABREU

1a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7) RF 5808 - IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

1a.Parcela: 01/06/2018 a 30/06/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8) RF 5856 - FERNANDO PAVAN DA SILVA

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

9) RF 6018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

1a.Parcela: 17/01/2018 a 26/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

10) RF 6028 - TARCISIO DOMINGOS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018
2a.Parcela: 13/08/2018 a 01/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

11) RF 6094 - PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO

1a.Parcela: 04/06/2018 a 22/06/2018
2a.Parcela: 01/10/2018 a 11/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

12) RF 7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 03/12/2018 a 20/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

13) RF 6731 - LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 17/07/2018 a 26/07/2018

3a.Parcela: 03/09/2018 a 12/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

14) RF 7634 - FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA

1a.Parcela: 30/07/2018 a 10/08/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 01/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São José dos Campos/SP, 29 de agosto de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Titular

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 29/08/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A **DOCTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE**:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 26 (DOC. SEI 2119245), disponibilizada no D.E. nº 161, em 30.08.2016, para antecipar a terceira parcela das férias do exercício 2017 (agendadas entre 16.10.2017 e 25.10.2017 - 10 dias), anteriormente concedidas à servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA**, técnica judiciária, RF 3907, Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 5), para ser usufruída no período compreendido entre os dias **11.09.2017 a 20.09.2017 (10 dias)**.

INDICAR a servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, analista judiciária, RF 5163, para substituí-la no referido período .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 29/08/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 33, DE 28 DE agosto DE 2017.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nas Lei nº.10.259/2001 e Lei nº.9.099/1995 e a necessidade de organizar os trabalhos internos deste Juizado;

Considerando as orientações contadas no Ofício Circular nº 13/2017 - DFJEF/GACO;

Considerando os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que norteiam os Juizados Especiais Federais,

Considerando o elevado número de perícias médicas e socioeconômicas realizadas neste Juizado, a necessidade padronizar os documentos e adequar os quesitos do Juízo às necessidades da legislação existente para agilizar os serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar neste Juizado a Portaria nº 0822522, de 12 de dezembro de 2014, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no qual padroniza os quesitos a serem respondidos pelos peritos médicos e sociais nos pedidos de **Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência**, previsto na Lei complementar nº.142/2013, de 08/05/2013, e Decreto nº. 8.145/2013, de 03/12/2013 (**Anexo I – quesitos médicos e Anexo II – quesitos do Serviço Social**).

Parágrafo 1º: Os formulários 4, 5.b e 5.c da Portaria Interministerial de nº 1, de 27 de janeiro de 2014 deverão ser preenchidos pelos(as) peritos(as) e apresentados como ANEXO aos laudos periciais.

Parágrafo 2º: Os quesitos constantes no **Anexo I e II** deverão ser observados pelos(as) peritos(as) a fim de que constem dos laudos a serem entregues a partir da publicação desta Portaria

Dê-se ciência aos peritos médicos e assistentes sociais que atuam neste Juizado para que cumpram essa Portaria.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Diretoria do Foro, Procuradoria Geral Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Procuradoria do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos/SP.

ANEXO I

Quesitos do Juízo – Perícia Médica

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis: “*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:
2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.
3. Qual a data provável do início da deficiência?
4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?
5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:**

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial				
Comunicação				
Mobilidade				
Cuidados Pessoais				
Via doméstica				
Educação, trabalho e vida econômica				
Socialização e vida comunitária				

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência

7.4 - Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;

() Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;

() Se a parte autora já não enxergava ao nascer;

() Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;

() Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE?** Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave)

ANEXO II

Quesitos do Juízo – Perícia Socioeconômica

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:

a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?

b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?

c. Frequente e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?

d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.

e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?

f. Frequente o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.

3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?

7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 29/08/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

INDICAR as parcelas de férias do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ3, de **16/10/2017 a 30/10/2017 (15 dias), primeira parcela do exercício de aquisição de 2017/2018**, e de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias), referente a segunda e última parcela do exercício de aquisição de 2017/2018;

INDICAR o servidor **LEONARDO KRAUSKIPF SAMPAIO**, RF 7181, Técnico Judiciário, para exercer a função de Diretor de Secretaria - CJ3, em substituição ao servidor William Elias da Cruz, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017 (15 dias);

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 28/08/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EXTRATO

Vistos.

Trata-se de impugnação tempestiva, apresentada pelo Sr. CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO, interessado em participar do procedimento para credenciamento de leiloeiros oficiais para atuarem nas hastas judiciais e extrajudiciais, na modalidade presencial e/ou eletrônica, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, insurgindo-se aos termos do edital nº 38 – CEHAS, argumentando, em síntese:

- nulidade por afronta aos princípios da igualdade, isonomia e legalidade do ato;
- que a IN-DREI nº 17/2013 e IN-DREI nº 39/2017 devem constar do preâmbulo do edital;
- que o credenciamento de leiloeiro não depende de processo licitatório;
- que, mesmo adotando a licitação pública como forma de contratar, invoca o art. 25 da Lei 8.666/93, afirmando ser inexigível a licitação quando houver sua inviabilidade;
- que credenciamento não é contratação e, portanto não há escolha de uns em detrimento de outros;
- que deveria ser aplicado o regramento do Código de Processo Civil, a Resolução 236/2016 do CNJ e Decreto nº 21.981/1932;
- alega haver afronta aos princípios da licitação como livre concorrência, legalidade, isonomia e imparcialidade;
- questiona a classificação por pontuação alegando ilegalidade, mencionando Parecer da Advocacia Geral da União;
- questiona o critério de desempate utilizado no edital: idade mais elevada;
- apresenta, ainda, sugestão de critérios para credenciamento de leiloeiros, insistindo que se faça por sorteio público.

O presente expediente foi autuado nesta Central de Hastas Públicas, e juntado ao Processo SEI nº 0057577-71.2017.4.03.8001.

A Comissão Permanente de Hastas Públicas analisou as alegações apresentadas, concluindo pelo não acolhimento delas e, de consequência, pela improcedência da Impugnação, pelas razões a seguir expostas:

Preliminariamente, o interessado nomeia sua peça inicial de “impugnação”, sendo certo que será apreciada como impugnação em respeito ao princípio da ampla defesa, uma vez que o termo utilizado não encontra respaldo jurídico legal.

Os termos igualdade e isonomia são sinônimos. O procedimento adotado no Edital impugnado não afronta o princípio da igualdade, uma vez que todos aqueles que atenderem aos requisitos serão tratados de forma igualitária.

O princípio da legalidade foi atendido na medida em que o edital publicado se funda nas leis vigentes, bem como em instrumentos infralegais, consoante se pode notar ao longo de todo o texto.

A IN-DREI 17/2013, embora tenha sofrido alterações, está vigente. Somente seu texto foi modificado e será observado pela Comissão Julgadora, tornando desnecessária a correção do edital e sua republicação.

Não há qualquer afronta à legislação a utilização dos pressupostos legais previstos na Lei 8.666/93, para selecionar os futuros credenciados como leiloeiros oficiais da Justiça Federal da 3ª Região, ao contrário, permite a ampla participação, garante a igualdade e a impessoalidade, somado à ampla divulgação, garantindo maior transparência dos atos, sendo certo que a Administração busca no mercado de possíveis candidatos aqueles de maior expertise, dada a complexidade e especificidade do trabalho para o qual estão sendo selecionados.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 2º, obriga que as contratações da Administração Pública com terceiros sejam precedidas de licitação. O mencionado artigo 25, de outro modo, permite a inexigibilidade da licitação quando houver inviabilidade de competição. Não é o caso diante do conhecido universo de pretensos interessados. Ademais, como afirma o próprio impugnante no item 11 de sua peça, o objetivo é selecionar “*profissionais mais experientados...*”.

O edital prevê os requisitos mínimos necessários para que seja possível selecionar para as vagas previstas os melhores classificados, entre todos os credenciados que tenham atendido aos requisitos editalícios. O sorteio, embora possa parecer um critério, não se presta para selecionar o melhor, apenas identifica um vencedor baseado no aspecto da sorte, porém nem sempre será o melhor dentre os credenciados.

Os critérios de seleção atendem às exigências da Resolução 236/2016 do CNJ, que faz parte integrante do edital (XXI.2 - A Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça, integra o presente edital em sua inteireza, para todos os efeitos legais.). Essa Resolução permite ainda que o procedimento seja definido pelo Tribunal correspondente (art.4º), como foi feito, coadunando também com o Código de Processo Civil (art. 880, § 3º).

A Justiça Federal não se vincula à Procuradoria Geral, como pretende o Impugnante. O fundamento trazido na impugnação, no item “III a”, está em desconformidade com a realidade, pois refere-se a um Parecer da Procuradoria Geral Federal, indicando um número equivocado de processo (o correto é Processo nº.00407.001847/2013-61) mencionando a origem como se fosse do Tribunal de Contas da União.

A competição no credenciamento encontra-se apenas na seleção daquele capaz de atender à complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela Justiça Federal em seus leilões judiciais e extrajudiciais. A igualdade e a imparcialidade estão sendo atendidas a partir do momento que há um chamamento de todos os interessados, de forma clara e objetiva.

A pontuação, como um dos critérios de seleção, nada afronta a legislação, em especial a Lei 8666/93 e os princípios constitucionais, não há qualquer irregularidade. A adoção do critério de pontuação é clara, imparcial, justa e atende ao interesse público.

Ao contrário do que alega o Impugnante, não há perpetuação do rol de leiloeiros, na forma como estabelecida a pontuação. Aliás, a forma adotada no edital recentemente publicado reproduziu àquela utilizada no último credenciamento, em que houve renovação superior a 80% dos leiloeiros.

O Poder Judiciário não está atrelado a parecer normativo quer da Procuradoria ou da Advocacia Geral da União por serem órgãos do Poder Executivo. A Justiça Federal atendeu à Resolução do Conselho Nacional da Justiça, que foi ouvido formalmente antes da publicação do credenciamento anterior ao ora impugnado e nada opôs às regras do edital aqui impugnado.

O edital contempla as disposições do art.30 e seus parágrafos da Lei 8.666/93, certo que prestigia a experiência, demonstrando que o interessado possui capacidade operacional para a execução dos trabalhos que lhe serão submetidos, não se constituindo em limitador restritivo à participação.

O critério de pontuação tem limitadores expressos no edital e não prestigia aqueles que prestaram ou prestam serviços ao TRF3 ou à Justiça Federal de Primeiro Grau. Os leiloeiros poderão ter trabalhado em leilões judiciais federais (que inclui a Justiça do Trabalho) e estaduais, bem como em leilões extrajudiciais. Enfim, devem comprovar a experiência na área. Não há qualquer ilegalidade. Os critérios são objetivos e prestigiam a todos os interessados, basta atender às exigências, não há cerceamento de participação.

A idade está posta como mais um critério de desempate, pois a seleção já foi realizada, respeitando a igualdade e a imparcialidade. O princípio da igualdade encerra o tratamento dos iguais de forma igual e dos desiguais na medida de suas desigualdades. E os critérios de desempate não afrontam o princípio constitucional da igualdade.

A Resolução 236/2016 do CNJ e o Decreto 21.981/1932 estão contemplados no edital quer de forma expressa quer de forma a não contrariá-los. Cabe dizer que o referido Decreto nº 21.981/32 diz respeito à profissão do leiloeiro e não a forma de ser credenciado por uma entidade pública ou particular.

A validade do credenciamento por 24 meses atende disposição expressa da Resolução nº 315/2008 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Anexo V, item V.3.2 e, diferente do que pretende o interessado, permite uma renovação a cada dois anos de todo o quadro de credenciados, conforme assertiva acima de renovação do quadro superior a 80% no último credenciamento.

Quanto às sugestões de novos critérios de seleção de leiloeiros apresentadas na Impugnação, serão consideradas se e quando oportunas. No presente momento, os critérios que deverão ser obedecidos pelos interessados são aqueles legalmente fixados no edital por atenderem de forma satisfatória e eficiente às exigências da Justiça Federal da 3ª Região, aos quais foi dada ampla publicidade.

Diante do exposto e fundamentado a Comissão Permanente de Hastas Públicas nega provimento à impugnação, pois os argumentos apresentados não são suficientes para afastar a legalidade do edital 38 – CEHAS.

Intime-se o interessado pelo email indicado na inicial.

São Paulo, 28 de agosto de 2017

Lesley Gasparini Juiz Federal	Alfredo dos Santos Cunha Juiz Federal		
Paulo Alberto Sarno Juiz Federal	Sandra Lopes de Luca		
Mara Denise Duarte Diniz Teruel	Adriana Ferreira Lima		

Obs.: A via original, assinada pelos signatários, encontra-se arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas - CEHAS

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto**, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 29/08/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo SEI nº 0057577-71.2017.4.03.8001

Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Pedido de esclarecimentos

Vistos.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos apresentados por interessados no certame de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais da Justiça Federal da 3ª. Região, que em síntese, indagam sobre a interpretação da Comissão Permanente de Hastas Públicas perante os leilões judiciais realizados em mesma data, para Varas trabalhistas distintas, do interior paulista.

Alegam que eram nomeados por meio de despacho nos autos do processo, sendo de responsabilidade dos leiloeiros, a indicação de data e local para realização do leilão, afirmando que a reunião de hastas em um único dia e local tinha como propósito a consecução de estratégia de venda, a fim de reunir maior número de interessados.

É o breve relatório. Passa-se a analisar e decidir.

Nos termos do item XII.1, do Edital de Credenciamento nº 38 - 2963152 e o art.41, §1º, da Lei 8.666/93, este pedido de esclarecimentos é tempestivo, pois interposto dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para o encerramento da recepção de requerimentos de credenciamento, razão pela qual é recebido e passa a ser analisado.

As hastas públicas realizadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região até o ano de 2014 foram regidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria daquele Tribunal e, mais especificamente no Capítulo 23, artigos 9º e 10, regulavam a nomeação dos leiloeiros e o estabelecimento de data e local para realização dos leilões, conforme segue:

Art. 9º. A nomeação do leiloeiro dar-se-á por despacho nos autos.

Art. 10. Notificado da nomeação, o leiloeiro comunicará ao Juízo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a data e o local do leilão, comprovando a publicação do anúncio, bem como as despesas havidas, vedado o uso do protocolo integrado.

Diante do exposto, e no âmbito deste Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, imperativa é a aceitação de atestados de capacidade técnica expedidos pelas Varas Trabalhistas da 15ª Região, em que sejam apresentadas hastas diversas, realizadas em mesma data e local.

Acrescente-se que o edital de credenciamento não prevê distinção de hastas realizadas em mesma data ou data diversa, sendo certo que a situação mencionada poderá ser considerada para os casos de outros Juízos.

Impõe-se, no entanto, a apresentação de documentos comprobatórios, tais como cópias de editais e/ou despachos de nomeação.

Comunique-se aos requerentes.

São Paulo, 29 de agosto de 2017

Lesley Gasparini Juíza Federal	Alfredo dos Santos Cunha Juiz Federal		
Paulo Alberto Sarno Juiz Federal	Sandra Lopes de Luca		
Mara Denise Duarte Diniz Teruel	Adriana Ferreira Lima		

Obs.: A via original, assinada pelos signatários, encontra-se arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas - CEHAS

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 29/08/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará em gozo de férias no período de 28/08/2017 a 06/09/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, RF 7884, técnica judiciária, para substituí-la nesse período.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 29/08/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A **DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ANA MARIA CAMILLO, RF 634**, anteriormente designado de 02/10/2017 a 11/10/2017, para o período de 21/11/2017 a 30/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 24/08/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A **DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 82, de 25 de agosto de 2017, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no dia 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/08/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 29/08/2017, para dar cumprimento à carta precatória nº 0003096-17.403.6108;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 65, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/09 às 09h de 06/09/2017	9ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/09 às 09h de 11/09/2017	9ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 28/08/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

1. **Alterar** o período de férias da servidora HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, RF 6842, do período de 11/09/2017 A 21/09/2017 para gozo em 21/11/2017 A 31/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

1. **Retificar** a Portaria nº 17 de 22 de Agosto de 2017, para que, onde se lê "...para gozo em 21/11/2017 a 31/11/2017"; leia-se: "...para gozo em 21/11/2017 a 01/12/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 23/08/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 3035230/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ALEXEY SÜŠMANN PERE	01/09/2017 a 06/09/2017	2ª Vara
----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 29/08/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias)**, para o período de **11/09 a 20/09/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na Titularidade Plena da 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS, RF 6413**, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA, RF 6653**, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em razão de férias previstas na Portaria nº 1295931, de 27/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, na Titularidade Plena da 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF nº 3.396**, tem prevista a terceira parcela das suas férias do atual exercício para o período de 28 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, nos termos da Portaria nº 20, de 24/08/2016, e

CONSIDERANDO o requerimento do referido Servidor de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (arts. 81, I e 83 da Lei nº 8.112/90), no período de 23 a 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR o período de fruição da referida parcela de férias, que passa a ser de 04 a 13 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Altera período de gozo de férias de servidor. Autoriza compensação de plantões presenciais.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325** compareceu aos plantões presenciais nos dias 08.12.2016 (Portaria nº 31/2016 – DE de 22.11.2016), 20.12.2016 (Portaria nº 31/2016 – DE de 22.11.2016), dia 21.12.2016 (Portaria nº 31/2016 – DE de 22.11.2016), dia 01.04.2017 (Portaria nº 10/2017 - DE de 29.03.2017), dia 02.04.2017 (Portaria nº 10/2017 - DE de 29.03.2017), dia 26.08.2017 (Portaria nº 26/17 – DE de 25.08.2017) e 27.08.2017 (Portaria nº 26/17 – DE de 25.08.2017) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, da seguinte forma:

DE	PARA
16.10.2017 a 20.10.2017 e 15.01.2018 a 01.02.2018	17.01.2018 a 07.02.2018

AUTORIZAR a compensação dos plantões presenciais de referida servidora da seguinte maneira:

EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
08.12.2016	09.10.2017
20.12.2016	10.10.2017
21.12.2016	11.10.2017
01.04.2017	13.11.2017
02.04.2017	14.11.2017
26.08.2017	16.11.2017
27.08.2017	17.11.2017

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 1º a 6 de setembro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 02 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

DIA 03 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **SETEMBRO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Mariane de Oliveira Souza
04	Carlos Alberto Maia do Nascimento
05	Elaine Raggiotto Boscioni
06	Alberto Asche Gomes
11	Adriana Almeida Bacaro
12	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
13	André Luis Simoa
14	Wagner Donadio de Jesus
15	Cibele Peduto Pecoraro
18	Elíezer Silva
19	Fernanda Souto de Assunção
20	Carlos Alberto Maia do Nascimento
21	Elaine Raggiotto Boscioni
22	Alberto Asche Gomes
25	Adriana Almeida Bacaro
26	André Luis Simoa
27	Cibele Peduto Pecoraro
28	Fernanda Souto de Assunção
29	Elíezer Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 29/08/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 29 de agosto de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Corregedora
da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 19/2017 - SBCP-02V

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS

SÃO PAULO – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A **DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0001346-40.2009.403.6114 (200961140013469) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):200808451, Valor Originario : R\$ 128.626,56, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 20/02/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: P S G DO BRASIL LTDA ME, CGC 02.743.935/0001-93, Endereco: CARLOS MAGALHAES DE AZEREDO, 26, JARDIM MOTREAL, SBCAMPO-SP, 9662080. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004101-47.2003.403.6114 (200361140041013), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):200301061, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 57302, Valor Originario: 3.431,62, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 31/05/2012, protocolado em 10/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: ALTERNATIVA FASHION IND/ COM/ CONFECOES, CGC 00.653.221/0003-20, Endereco: R MARECHAL DEODORO, 1910, CENTRO, SBCAMPO-SP, 09710001 - ANTONIA APARECIDA SURIANO FAUSTO, CPF 825.867.056-53, Endereco: R JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, 70, JARDIM NICE, SAO PAULO-SP, 03905020 - CLEMILDES VIANA SURIANO, CPF 055.928.618-00, Endereco: R MANAUS, 95, VILA BERTOGA, SAO PAULO-SP, 03185040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008175-95.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 432068716, 432068724, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 200.583,70, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/11/2013, protocolado em 29/11/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: KEEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E MOL, CGC 58.960.105/0001-72, Endereço: EST MARCO POLO, 162, BATISTINI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9844150. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001494-90.2005.403.6114 (200561140014948), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404065302, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819200841200484, Valor Originário: 174.096,24, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 04/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MALUFER-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CGC 00.847.884/0001-14, Endereço: AV LUIZ PEQUINI, 866, JARDIM PALERMO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9780480 - FRANCISCO FERNANDES SENA, CPF 051.068.288-05, Endereço: R AMACIO MAZAROPPI, 29, JD PALERMO, SBCAMPO-SP, 09780480. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003605-03.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201200919, Valor Originário: R\$ 610.158,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/05/2012, protocolado em 24/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: CHS COOLERS AND HEATERS SYSTEMS IND/ E COM/LTDA, CGC 00.131.937/0001-04, Endereço: AV DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, 2365, JD RUYCE, DIADEMA-SP, 09961540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005233-27.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212003056, 80212003366, 80312000452, 80312000492, 80612007402, 80612007403, 80612008116, 80712003881, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819450060200781, 18208007234200700, 18208759516200788, 18208007234200700, 18208759514200799, 18208759515200733, 18208007234200700, 18208007234200700, Valor Originário: 576.147,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/07/2012, protocolado em 23/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA, CGC 61.415.824/0001-17, Endereço: DR VITAL BRASIL, 250, SUICO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9772040 - SOCIEDADE TECNICA DE ELASTOMEROS STELA LTDA, CGC 61.415.824/0002-06, Endereço: DINAMARCA,26 ,TABOAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9668080. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0003709-39.2005.403.6114 (200561140037092), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80604105824, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819450208200192, Valor Originário: 64.847,89, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/06/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TECNOPERFIL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA, CGC 39.044.979/0001-35, Endereço: R REPUBLICA, 15, TABOAO, SBCAMPO-SP, 09872100 - WAGNER SERVILHA, CPF 069.574.558-15, Endereço: R BUSSACO, 253, ESTORIL, SBCAMPO-SP - MARCIA PETRIC, CPF 111.773.958-94, Endereço: R LAUSANNE, 31, TABOAO, SBCAMPO-SP, 09663030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005420-45.2006.403.6114 (200661140054203), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80406001608, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10805450502200165, Valor Originário: 26.953,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/09/2006, protocolado em 04/09/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COMTEGE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CGC 57.847.386/0001-99, Endereço: RUA RIO FEIO, 388, VILA VIVALDI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9631030 - PAULO ROBERTO LOPES, CPF 033.500.588-84, Endereço: RUA MARIA ORTIZ, 533, CAMPESTRE, SANTO ANDRE-SP, 09070270. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002221-25.2000.403.6114 (200061140022212), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 199807601, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0, Valor Originário: 100.827,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 08/05/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: TARGETS PROMOCOES LTDA, CGC 60.026.200/0002-26, Endereço: R. ASSUMPTA SABATINI ROSSI, 533 ,BATISTINI, SBCAMPO-SP, 09842000 - APOSTOLOS VASILIOS KALFAS, Endereço: R CARLOS MARANEZI, 115, PQ ANCHIETA, SBCAMPO-SP, 09732150 - MARISA FLORES KALFAS, Endereço: R CARLOS MARANEZI, 115, PQ ANCHIETA, SBCAMPO-SP, 09732150. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.1506854-10.1997.403.6114 (9715068545), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 318118742, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 318118742, Valor Originário: 0,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: LAMIBRAS IND/ LAMINADOS E METALIZADOS PLASTICOS LTDA, CGC 50.156.587/0001-09 - JOSE RIZO, CPF 200.441.358-15 - PAULO DA SILVA AUGUSTO, CPF 759.036.798-20. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005439-70.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049931, 80214063421, 80613100518, 80614103081, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819506644201367, 13819506039201477, 13819506643201312, 13819506038201422, Valor Originário: 41.216,99, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/09/2014, protocolado em 15/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CLINICA MADAME LA CHAPPELLI LTDA. SOCIEDADE SIMPLES LIMI, CGC 71.532.873/0001-93, Endereço: AVENIDA CAMINHO DO MAR, 1850, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9610000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ -IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0001871-12.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 0083352013, 0136022012, 0164882014, 0289872014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 000012010, 000012010, 000012010, Valor Originário: R\$ 2.285,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/03/2015, protocolado em 20/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: FABIANA CARVALHO DA SILVA, CPF 280.097.348-02, Endereço: VICENTE PASCHOALETTI, 204, VILA SAO JOSE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09790495. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004993-96.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 198, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 158122015, Valor Originário: R\$ 1.809,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/08/2016, protocolado em 03/08/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: WILSON FORMIGONI JUNIOR, CPF 008.512.398-62, Endereço: TIRADENTES, 1837, FERRAZOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781220. Para o fim de: METROLOGICA - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0008396-83.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410062994, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502512201013, Valor Originário: 59.466,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: RHEFATY - PREPARO DE DOCUMENTOS MEDICOS LTDA, CGC 05.867.174/0001-70, Endereço: RUA BASILIO MACHADO, 440, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9715140 - VALERIA VILELA DE ANDRADE, CPF 192.621.518-45, Endereço: R DOS FELTRINS, 125, DEMARCHI, SBCAMPO-SP, 09820280 - IRIS ADRIANA VILELA DOBASHI, CPF 140.584.708-52, Endereço: R BRASILIO MACHADO, 440, CENTRO, SBCAMPO-SP, 09741514. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002283-74.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213049607, 80213049608, 80613099917, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819504934201376, 13819504935201311, 13819504933201321, Valor Originário: 1.985.732,59, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2014, protocolado em 10/04/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VALVERDE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS VERDES LTDA, CGC 10.624.150/0001-20, Endereço: RUA CASSIANO RICARDO, 211, JARDIM DA REPRESA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9843210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0008607-46.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1892015, Valor Originário : R\$ 1.295,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/12/2015, protocolado em 04/12/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO, Endereço: RUA ARRUDA ALVIM, 89, JD AMERICA, SAO PAULO-SP, 05410020, em face de: LILIAN YENI ALVAREZ ALFARO, CPF 140.151.198-86, Endereço: GEORIO DE FREGEL, 380, DEMARCHI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09811430. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007639-16.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 18415, Valor Originário : R\$ 2.867,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/11/2015, protocolado em 23/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP, em face de: ELAINE ARCURI BASSANI, CPF 079.932.968-11, Endereço: ARAGUAIA, 210, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09830110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001946-17.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0,0196762015, Valor Originário : R\$ 3.046,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2016, protocolado em 28/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: MAURICIO SILVA DIAS, CPF 865.383.901-10, Endereço: MIRO VETORAZZO, 990, DEMARCHI, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003831-42.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 390788872, 390788880, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário : 74.662,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/05/2011, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: LIONS MOLDES LTDA ME, CGC 01.969.619/0001-71, Endereço: AV LIONS, 961, VILA FRANCA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9622000 - JOSE CARLOS MANCINI, CPF 636.492.338-00, Endereço: JOAO RUGGIEIRO, 185, PARQUE ESPACIAL, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09812290. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004886-86.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2015026858, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 281, Valor Originário: R\$ 880,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/08/2015, protocolado em 06/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: SANTOS LEONES MORO, CPF 303.918.069-04, Endereço: R DOM LUIS, 45, SBCAMPO-SP, 09770290. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002192-23.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43237, Valor Originário : R\$ 590,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: VANESSA BARRETO RUIZ DEMARCHI, CPF 266.107.818-50, Endereço: RUA ALIUBARROTA, 646, CS 4, SBCAMPO-SP, 09831320. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005008-12.2009.403.6114 (200961140050089), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8020803957996, 8060814666253, 8070801862102, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819501798200803, 13819501799200840, 13819501800200836, Valor Originário: R\$ 89.605,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: COOPERSIM COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE SERVICOS NA IND/ E COM/, CGC 03.687.326/0001-27, Endereço: RUA ANTONIO SIMIONATO, 64, SANTA TEREZINHA, SBCAMPO-SP, 9780180 - JOAO SINVAL CALTRAN, CPF 045.268.268-12, Endereço: R DOS MIOSOTIS, 307, PQ PINHEIROS, TABOAO DA SERRA-SP, 06767030 - LUIS SERGIO SARDINHA, CPF 043.635.618-07, Endereço: R DARNILO MARTINS PEREIRA, 55, V ORATORIO, SAO PAULO-SP, 03189060 - MARIA DA CONCEICAO ALVES, CPF 192.643.438-22, Endereço: SAO BENTO, 68, ALVARO MARQUES, SBCAMPO-SP, 09715060 - MARLI DOS REIS, CPF 173.359.028-51, Endereço: R PROFESSORA GINA LIMA SILVESTRE, 215, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942750 - SILVAMAR SILVA PIMENTA, CPF 124.480.908-07, Endereço: R JOSE BENEDETTI, 435, NOVA PETROPOLIS, SBCAMPO-SP, 09770140 - VAGNER RODRIGUES DE MELLO, CPF 008.143.478-27, Endereço: R JOSE BENEDETTI, 435, NOVA PETROPOLIS, SBCAMPO-SP, 09770140. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/PASEP - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PASEP - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3022/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.1503632-34.1997.403.6114 (9715036325), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 316917419, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 316917419, Valor Originário : 134.848,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 21/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: RADIO ELETRICA SANTISTA LTDA, CGC 57.489.478/0001-44 - OTAVIO GARRE SALVADOR, CPF 052.050.508-53 - ROBERTO THIAGO DORIA, CPF 052.056.038-87. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005374-41.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012005272, 2013012278, 2014004230, 2014023788, 2015004400, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 030478, 030478, 030478, 030478, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: SHELOMO SCHIPER, CPF 840.822.758-00, Endereço: MOINHO FABRINI, 277, SBCAMPO-SP, 09861160. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007026-35.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210024044, 80211018430, 80610047551, 80611033703, 80611033704, 80711007185, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500568201033, 13819501407201148, 13819500567201099, 13819501406201101, 13819501408201192, 13819501405201159, Valor Originário: 25.626,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/09/2011, protocolado em 08/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: WORLD PHONE COMUNICACAO MULTIMIDIA COMERCIO DE EQUIPAME, CGC 04.859.436/0001-91, Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 178, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9715380 - MARCELO PINA RODRIGUES, CPF 087.373.978-77, Endereço: PARA, 106, VILA ALVINOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09891530 - DORIVAL APARECIDO DOS SANTOS FILHO, CPF 004.317.308-06, Endereço: ABAUNA, 73, VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO-SP, 04284080. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0000694-13.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 86372, Valor Originário : R\$ 1.195,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/02/2015, protocolado em 23/02/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: GISELE FABRICIO DA COSTA, CPF 281.842.348-13, Endereço: AV VIVALDI, 1440, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09617000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007164-65.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80412031035, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880465076200412, Valor Originário: 679.923,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/10/2012, protocolado em 18/10/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: AMERICAN DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA, CGC 01.624.405/0001-63, Endereço: ALVARO GUIMARAES, 3202, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9810010 - MARCIO VINICIUS MARCHIANI, CPF 008.549.628-67, Endereço: GETULIO VARGAS, 319, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09751250 - NEIDE DA PENHA MUNHOZ MARCHIANI, CPF 275.850.598-33, Endereço: GETULIO VARGAS, 319, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09751250. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004257-20.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090717, 80611033983, 80611033984, 80611164278, 80611164279, 80711040213, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819507541201152, 13819502065201183, 13819502066201128, 13819507540201116, 13819507542201105, 13819507539201183, Valor Originário: 23.486,93, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VITORIA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE FI, CGC06.228.804/0001-29, Endereço: RUA JOSE SETTI, 57, JARDIM TRES MARIAS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9750170. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0001657-21.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 1461992014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0010082014, Valor Originário : R\$ 864,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2015, protocolado em 18/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: RODRIGO JUDAS CARDOSO, CPF 222.792.008-48, Endereço: ALEMANHA, 342, JD. DAS NACOES, DIADEMA-SP, 09941090. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000914-11.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 11205, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 20724, Valor Originário : R\$ 1.677,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2015, protocolado em 03/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: CLAYTON DA SILVA, CPF 295.325.888-41, Endereço: R TIRADENTES, 110, CENTRO, DIADEMA-SP, 09911190. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001565-09.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12135, Valor Originário : R\$ 1.747,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/03/2016, protocolado em 09/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: MARCOS TADEU DA COSTA ASSIS, CPF 224.418.508-73, Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 47, CENTRO, DIADEMA-SP, 09910470. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007811-55.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 114029, 282026,048031, 055033, Valor Originário : R\$ 2.069,89, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/11/2015, protocolado em 25/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO, em face de: THIAGO PENHA, CPF 288.542.128-22, Endereço: AV DA PRAIA, 120, RIO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09830160. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001579-90.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12313, Valor Originário : R\$ 1.747,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/03/2016, protocolado em 09/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: ANDRESSA MICHELA MANTOVANI BATISTA, CPF 261.958.158-37, Endereço: TIRADENTES, 1837, STA TEREZINHA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781220. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008765-38.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1626, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 3312014, Valor Originário : R\$ 1.748,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2014, protocolado em 19/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS, em face de: CIBELY TOLLER, CPF 306.133.308-89, Endereço: VIRGINIA BATISTELA GIUSTI, 68, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09715210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001526-46.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 1487242014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0038612014, Valor Originário : R\$ 1.641,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2015, protocolado em 18/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: RICARDO FAVERO, CPF 076.186.478-44, Endereço: ENG. ISAC GARCEZ,645, VILA CAMINHO DO MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09619110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001082-76.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 1539342015, Valor Originário : R\$ 2.217,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/02/2016, protocolado em 26/02/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP, em face de: RAFAEL MATSUDA, CPF 302.495.968-81, Endereço: RUA PAPA PAULO VI, 200, SANTA TEREZINHA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781250. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)s Executado(a)s e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do(s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) o(a)s executado(a)s acima discriminado(a)s INTIMADO(S) da indisponibilidade de ativos financeiros efetivada nos autos em epígrafe, consignando que o mesmo terá o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, nos termos do art. 854 e §§, do CPC/2015. Não ocorrendo manifestação fica(m) o(a)s executado(a)s INTIMADO(S) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP., 15 de agosto de 2017. Eu, Aparecida Rie Nakanishi, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2017 - SBCP-02V

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3575, RUDGE RAMOS.
SÃO PAULO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO/2017

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No.0004388-39.2005.403.6114 (200561140043882), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 357123360, 602112567, Valor Originário: 1.762.797,05, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 18/07/2005, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SIDERINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CGC 48.031.306/0001-31, Endereço: ESTRADA YAE MASSUMOTO, 440, 470, 500, BAIRRO COOPERATIVA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09842160 - CARLOS EDUARDO PRETEL, CPF 051.141.818-31, Endereço: R. BRAS N. 52, PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09690070 - RENATO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 139.933.418-21, Endereço: RUA W RICHTER, 23, BL-301, JD IRAJA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781280 - ROBERTO NAVARRO MORALES, CPF 337.452.428-15, Endereço: RUA SOCRATES, 853, BL.2, AP.192, VL SOFIA, SAO PAULO-SP, 04671070 - JOSE ANGELO DE LIMA NETO, CPF 041.020.318-12, Endereço: JOAO ALMENNADRA, 138, VILA SAO JOSE, SÃO CAETANO DO SUL-SP, 09581320 - RUI ARTIBANO ROMPATO, CPF 535.417.908-49, Endereço: HONORIO BICALHO, 67, VILA DAS MERCES, SÃO PAULO-SP, 04160120 - BRASIL VALE PARTICIPACOES S/A, CGC 07.249.685/0001-53, Endereço: R ERNESTA PELOSINI, 88, CENTRO, SBCAMPO-SP, 09771120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007885-85.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 361160186, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 361160186, Valor Originário: R\$ 59.018,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/11/2010, protocolado em 19/11/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: METAL CASTING COM/ E LOCACAO DE MAQUINAS, CGC 60.677.424/0001-17, Endereço: RUA ABETOS, 15, JARDIM IPE, SBCAMPO-SP, 9840190 - CLAUDIO STEFANINI, CPF 099.147.498-87, Endereço: R. IPURINAS, 352, BROKLIN NOVO, SAO PAULO-SP, 04561050 - MILTON MANTOVANI, CPF 404.487.118-34, Endereço: AUGUSTO RODRIGUES DUARTE, 25, VILA OLINDA, SAO PAULO-SP, 03380220. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001691-74.2007.403.6114 (200761140016917), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206058569, 80606130020, 80606130021, 80706030250, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819505429200610, 13819505430200644, 13819505432200633, 13819505431200699, Valor Originário : 521.324,05, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SUPPORT SBC CONSULTORIA ASSESSORIA EM EMPREGOS LTDA, CGC 04.451.737/0001-81, Endereço: AV JATOBA, 576, VL VELOSO, CARAPICUIBA-SP, 06352030 - LILIA LIBRELON, CPF 267.267.338-10, Endereço: AV JATOBA, 576, VL VELOSO, CARAPICUIBA-SP, 06352030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0005381-33.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012013967, 2013020162, 2014011939, 2014030958, 2015012942, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 088175, 088175, 088175, 088175, 088175, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ADOLFO CARLOS MARTINELLI NETO, CPF 022.971.468-41, Endereço: ACHILLES CAPELLI, 50, SBCAMPO-SP, 09721120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000895-78.2010.403.6114 (201061140008956), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010000092, 2010000093, Valor Originário: R\$ 118.816,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/02/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, Endereço: ALAMEDA SANTOS, 647, CERQUERA CEZAR, SAO PAULO - 01419001, em face de: INJECROM IND/ E COM/ LTDA, CGC 00.948.103/0001-88, Endereço: DOUTOR JOSE FORNARI, 1.525, FERRAZOPOLIS, SBCAMPO-SP, 9790720 - WALLACE DOS SANTOS ASSIS, CPF 836.543.998-00, End: R ADELINO FONTOURA CHAVES, 43, STA TEREZINHA, SBCAMPO-SP, 09780150 - CARLOS APARECIDO BARBOSA, CPF 878.067.548-49, End: R ARTHUR MACARIO DE OLIVEIRA, 72, JD IPE, SBCAMPO-SP, 09845420. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000500-72.1999.403.6114 (199961140005003), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 324575653, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 324575653, Valor Originário: 639.509,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 19/01/1999, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: JOANA DÁRC ORGANIZACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CGC 44.051.084/0001-68, Endereço: AV INDICO, 30, SBCAMPO-SP, 09750600 - FLAVIO CESAR GARCIA, CPF 100.135.818-05, Endereço: JUCARI, 411, IRAJA, RIO DE JANEIRO-RJ, 21371320. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007023-56.2006.403.6114 (200661140070233), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12448706, 12448806, Valor Originario : R\$ 2.383,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/11/2006, protocolado em 30/11/2006, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, em face de: FARMATES FCIA MANIP DROG LTDA ME, CGC 05.074.400/0001-65, Endereço: AV AGUA FUNDA, 808, TABOAO, SBCAMPO-SP, 09669100 - GEISA LUIZA ESTEVES DOS SANTOS, CPF 281.534.018-66, End: R JATOBA, 346, CAIO JUNQUEIRA, POCOS DE CALDAS-MG, 37704186 - TADEU ESTEVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 192.614.908-40, Endereço: R JATOBA, 346, CAIO JUNQUEIRA, POCOS DE CALDAS-MG, 37704186. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0009405-17.2009.403.6114 (200961140094056), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2104504, 2006014854, 2007014511, 2008013442, 2009012228, Valor Originario: R\$ 3.036,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 09/12/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 6265246000159, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: OLIVIO MARCANDALI, CPF 310.049.898-49, Endereço: RUA ROSA AISEMBERG, 425, SBCAMPO-SP, 09862300. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001588-96.2009.403.6114 (200961140015880), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 19572308, 19572408, 19572508, 19572608, 19572708, 19572808, 19572908, 19573008, 19573108, 19573208, 19573308, 19573408, 19573508, 19573608, 19573708, 19573808, 19573908, 19574008, 29574108, Valor Originario: R\$ 43.783,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 03/03/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO 60975075000110, Endereço: R CAPOTE VALENTE, 487, SÃO PAULO-SP, em face de: ANA SALETE CARUSO ME, CGC 07.738.244/0001-15, Endereço: ESTR DO PONEY CLUB, 1708, JD DAS ORQUIDEAS, SBCAMPO-SP, 09853000 - ANA SALETE CARUSO, CPF 001.334.458-79, Endereço: R MIQUELINA TULLIO CHRISTILLO, 154, JD SANTA ROSA, TABOAO DA SERRA-SP, 06755025. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS EAFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002191-38.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 43236, Valor Originario: R\$ 657,68, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 23/03/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: VALDILENE GOMES DA SILVA, CPF 622.246.624-91, Endereço: R GABRIEL DE SOUZA, 95, SBCAMPO-SP, 09812210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003996-26.2010.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30110126116, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210021140364, Valor Originario: R\$ 93.978,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2010, protocolado em 31/05/2010, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA, CGC 02.339.987/0001-07, Endereço: RUA AFONSINA, 22, RUDGE RAMOS, SBCAMPO-SP, 9633000 - AUTO POSTO PIO XII LTDA, End: AV NAZARE, 1139, IPIRANGA, SAO PAULO-SP, 04163040 - CHARLOTTE PARTICIPACOES S/C LTDA, Endereço: AV REDENCAO, 310, JD DO MAR, SBCAMPO-SP, 09725680. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0004279-78.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211091141, 80211091142, 80611165060, 80611165061, 80611165062, 80711040406, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819509487201180, 13819509488201124, 13819509485201191, 13819509486201135, 1381950948920117, 13819509484201146, Valor Originario: 12.200.630,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SBR CONSULTING - CONSULTORIA EM PROJETOS DE GESTAO EMPR, CGC 54.957.626/0001-10, Endereço: RUA PIRAQUARAS, 298, VILA JURUBATUBA, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9831160 - RICARDO ZEGAIB, CPF 670.955.348-53, Endereço: PIRAQUARAS, 298, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO -SP, 09831160. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3013/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0001998-86.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 56624, Valor Originario : R\$ 1.004,81, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/03/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, em face de: SILVANA GUEDES, CPF 097.162.788-61, Endereço: R SALIM MAHFOUD, 414, SBCAMPO-SP, 09820780. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003193-09.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201002997, Valor Originario: R\$ 31.372,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: KARAKAS COM/ E REFORMA DE EMBALAGENS LTDA ME, CGC 07.429.471/0001-69, Endereço: AV MIRO VETORAZZO, 1833, DEMARCHI, SBCAMPO-SP, 09820135. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001051-61.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 68782, Valor Originario: R\$ 853,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/02/2013, protocolado em 15/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP 44413680000140, Endereço: ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, 01331000, em face de: ROSANGELA APARECIDA CONCEICAO, CPF 275.869.418-23, Endereço: R DOS VELEIROS, 91, SBCAMPO-SP, 09854170. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006058-44.2007.403.6114 (200761140060580), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200702119, Valor Originario: R\$ 894.780,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/08/2007, protocolado em 14/08/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: ALVALUX COM/ E SERVICOS LTDA, CGC 43.187.327/0001-27, End: R GAL BERTOLDO KLINGER, 270, PAULICEIA, SBCAMPO-SP. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000917-63.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 11154, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19021, Valor Originario: R\$ 1.675,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2015, protocolado em 03/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: WAGNER MENDONCA REIS, CPF 281.208.348-44, Endereço: ALBERTINO PINOTTI, 345, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09830210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001560-21.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1470242014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18372014, Valor Originario: R\$ 1.039,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2015, protocolado em 18/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 01452002, em face de: ITAMAR PIRES, CPF 286.511.168-70, Endereço: PAU DO CAFE, 917, ARCO IRIS, DIADEMA-SP, 09961040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001608-77.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1465102014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13212014, Valor Originário: R\$ 1.039,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2015, protocolado em 18/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 01452002, em face de: VIKTOR LUIZ PRIPKO, CPF 050.279.898-06, Endereço: SETIMO GUAZZELLI, 200, JD TRIESTE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09760600. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000930-62.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 11515, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 34491, Valor Originário: R\$ 1.667,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2015, protocolado em 03/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: LAUDICEIA LIMA DUARTE PLACIDO, CPF 302.391.978-01, Endereço: SERRA DO ACARAI, 216, PARQUE REID, DIADEMA-SP, 09920020. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001572-35.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1464732014, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 12842014, Valor Originário: R\$ 1.039,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2015, protocolado em 18/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, PINHEIROS, SAO PAULO-SP, 01452002, em face de: AGNALDO RIBEIRO MOTA, CPF 088.594.638-31, Endereço: R TAPUIAS, 51, V CONCEICAO, DIADEMA-SP, 09990280. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000924-55.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 828, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 342012, Valor Originário: R\$2.592,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2015, protocolado em 03/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 051.812.988-85, Endereço: R LEILA GONCALVES, 30, V GONCALVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09725050. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004232-65.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014013410, 2014032228, 2015014959, 2016015200, Valor Originário: R\$ 3.132,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2016, protocolado em 21/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 367.053.654-04, Endereço: VISCONDE DE ARARUNA, 332, JD SILVINA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09791330. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004775-68.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2014032377, Valor Originário: R\$ 939,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/07/2016, protocolado em 25/07/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: CELIA REGINA DOS SANTOS ZANON, CPF 080.221.758-38, Endereço: AMPARO, 261, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09770030. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004237-87.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2014033222, 2014036792, 2015016919, 2016017067, Valor Originário: R\$ 2.788,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2016, protocolado em 21/06/2016 proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: SILMARA ROVILLER, CPF 167.698.268-01, Endereço: CATANDUVA, 269, VILA BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09751300. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001568-32.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 4895, Valor Originário: R\$ 2.648,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/2014, protocolado em 13/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREDITO 3, em face de: ILDA ALVES DE SOUZA, CPF 115.117.658-36, Endereço: RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, 149, V ROSA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09862370. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005872-40.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 93074, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 490, Valor Originário: R\$ 960,48, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/09/2015, protocolado em 17/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, em face de: NIZACI MARIA DE JESUS, CPF 107.646.428-98, Endereço: AV DO TABOAO, 4493, SBCAMPO-SP, 09657000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002626-95.1999.403.6114 (199961140026262), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 557566100, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 323217974, Valor Originário: 1.487.207,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/05/1999, protocolado em 05/05/1999, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: ASCETEC IND/MECANICA LTDA, CGC 57.687.519/0001-07, Endereço: AV PIRAPORINHA, 166, B ALVINOPOLIS, SBCAMPO-SP, 09891000 - CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, CPF 356.369.395-15, Endereço: TRAVESSA GUINE, 08, B BELA VISTA, SANTO ANDRE-SP, 09041350 - CLELIA MARIA DE SOUZA, CPF 031.678.918-66, Endereço: R BAUNILHA, 17, V LUCINDA, SANTO ANDRE-SP, 09250630 - AMAUR ABELLAN, CPF 075.028.328-90, Endereço: R ALEXANDRE MARCONDES FILHO, 84, SBCAMPO-SP, 09726330 - VALDECIR CARDOSO PALMA, CPF 872.246.908-72, Endereço: R BOM PASTOR, 1527, SAO PAULO-SP, 04203052 - LUIZ ALBERTO RODRIGUES, CPF 030.058.098-38, Endereço: R ROMEU MANTOVANI, 117, JD. MARIA ADELAIDE, SBCAMPO-SP. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005301-69.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012003787, 2014002941, 2014022926, 2015003083, 013010749, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 023655, 023655, 023655, 023655, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/08/2015, protocolado em 25/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: JOAO BORGES RIBEIRO, CPF 505.671.528-04, Endereço: LUCELIA, 135, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09760420. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004802-51.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201402911, Valor Originário: R\$ 939,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/07/2016, protocolado em 25/07/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: EDUARDO APARECIDO BENTO FRADIQUE, CPF 117.107.928-17, Endereço: GENEBRA, 50, SUICO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09663080. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001566-33.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 365647942, 365647950, 368346714, 394675398, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 2.418.000,19, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANS-HIGASHI TRANSPORTES CARGAS LTDA, CGC 00.948.659/0001-74, Endereço: R HENRIQUE NORDOF, 155, SALA 2, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9830180 - JURACI LANDGRAF DE CASTRO, CPF 349.463.739-34, Endereço: BELMIRO PARDO ROMAN, 109, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09831330 - MIRIAN TIEMI MURAKI KOSHIBA, CPF 287.134.848-00, Endereço: OSVALDO BETEGA, 55, OURO FINO PAULISTA, RIBEIRAO PIRES-SP, 09430000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003430-72.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 412261278, 412261286, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 1.685.803,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/05/2013, protocolado em 14/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANS-HIGASHI TRANSPORTES CARGAS LTDA, CGC 00.948.659/0001-74, Endereço: RUA HENRIQUE NORDOF, 155, SALA 2, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9830180 - MIRIAN TIEMI MURAKI KOSHIBA, CPF 287.134.848-00, Endereço: OSVALDO BETEGA, 55, OURO FINO PAULISTA, RIBEIRAO PIRES-SP, 09430000 - JURACI LANDGRAF DE CASTRO, CPF 349.463.739-34, Endereço: BELMIRO PARDO ROMAN, 109, RIACHO GRANDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09831330. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002228-31.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 368345823, 368345831, Valor Originário: R\$ 1.463.131,68, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/03/2011, protocolado em 29/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SEA AUTOMACAO S.A., CGC 04.772.959/0001-04, Endereço: AV ROBERT KENNEDY, 1538, JD VERA CRUZ, SBCAMPO-SP, 09860000 - PAOLO PAPANONI, CPF 300.506.698-34, Endereço: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 860, VILA ROSA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09850300 - CRISTIANA PAPANONI, CPF 254.554.568-65, Endereço: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 860, VILA ROSA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9850300. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005385-70.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012023094, 2013011977, 2014003978, 2014023565, 2015004144, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 029148, 029148, 029148, 029148, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/ SP, em face de: ALVARO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 569.234.228-68, Endereço: SARGACOS, 90, JD DO MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09750320. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006270-21.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 58044, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02007001767200968, Valor Originário: R\$ 4.029,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/10/2014, protocolado em 21/10/2014, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, em face de: FRANCISCO DANTAS DE SOUSA, CPF 936.324.878-04, Endereço: ESTELO LOUREIRO, 161, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09710000. Para o fim de: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0001168-72.2001.403.6114 (200161140011681), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 082, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 20182/98, Valor Originário: 3.243,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/04/2001, protocolado em 17/04/2001, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO 662270000168, em face de: CENTRO AUTOMOTIVO BRUNINHO LTDA, CGC 68.449.925/0001-58, Endereço: R ARMANDO BOCKS, 26, DEMARCHI, SBCAMPO-SP, 09811410 - ROJAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CGC 61.391.736/0001-22, Endereço: AV NAZARE, 186, IPIRANGA, SAO PAULO-SP, 04263100 - ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF 029.719.228-04, Endereço: VITOR COSTA, 220, JARDIM SAUDE, SAO PAULO-SP, 04150000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0004333-73.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011011911, 2012011017, 2013017500, 2014009008, 2014028379, Valor Originário: R\$ 3.334,43, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/07/2014, protocolado em 28/07/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: THAIS FITTIPALDI RODRIGUES, CPF 279.977.988-38, Endereço: CRISTIANO ANGELI, 1514, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09812601. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004143-81.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211090919, 80611164652, 80611164653, 80711040303, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819508494201164, 13819508493201110, 13819508495201117, 13819508492201175, Valor Originário: 147.137,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/06/2012, protocolado em 18/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: OMEGA-SISTEMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CGC 08.601.186/0001-46, Endereço: RUA TOME DE SOUSA, 200, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9710240 - VALDEMAR ANTONIO DA SILVA, CPF 937.184.208-30, Endereço: BEIRA MAR, 27100, CALIFORNIA, ILHA COMPRIDA-SP, 11925000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0007903-72.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211019159, 80611034951, 80711007393, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819504547201178, 13819504546201123, 13819504545201189, Valor Originário: 833.657,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PLAMOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.-EPP., CGC 68.295.708/0001-50, Endereço: RUA NEUCHATEL, 470, SUISSO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9663020 - WAGNER SERVILHA, CPF 069.574.558-15, Endereço: BUSACO, 253, ESTORIL, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09683105. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO/ CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS -CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0003326-17.2012.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201200567, 201200568, Valor Originário: R\$ 416.116,65, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/05/2012, protocolado em 14/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: APIC IND/ E COM/ DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CGC 04.743.659/0001-99, Endereço: R ONEDA, 615, VL ARMANDO BONDIO, SBCAMPO-SP, 09895280 - POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CGC 05.542.064/0001-38, Endereço: JOSE PINTO SILVA NOVAES JUNIOR, 114, CENTRO, RIBEIRAO PIRES-SP, 09400620 - ARNALDO POLLONE, CPF 307.444.828-87, Endereço: JOSE PINTO SILVA NOVAES, 114, VILA ICEIA, RIBEIRAO PIRES-SP, 09400620 - ARNALDO POLLONE JUNIOR, CPF 272.293.338-14, Endereço: PADRE ARLINDO VIEIRA, 214, VILA VERMELHA, SAO PAULO-SP, 04297000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004342-35.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011034952, 2012011204, 2013017669, 2014009183, 2014028542, Valor Originário: R\$ 3.324,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/07/2014, protocolado em 28/07/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: RUBENS FERREIRA DA SILVA, CPF 099.855.388-38, Endereço: BARAO DE COTEGIPE, 133, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09851390. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/ CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0007387-96.2004.403.6114 (200461140073870), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80204054546, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819502700200401, Valor Originário: 78.286,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 28/10/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: M.M.V. MANUTENCAO DE MAQUINAS E USINAGEM LTDA, CGC 00.542.869/0001-68, Endereço: R PAULO DI FAVARI, 491, VL CAMINHO DO MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9618100 - VALDENIR CORREIA DE SOUZA, CPF 256.934.468-08, Endereço: R EUGENIO DE FREITAS, 100, V GUILHERME, SAO PAULO-SP, 02060000 - JOSE IRONALDO TEIXEIRA, CPF 104.588.378-65, Endereço: R MARIA MARCOLINA, 812, BRAS, SAO PAULO-SP, 03011000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008464-91.2014.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 84689, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 345724, Valor Originário: R\$ 1.597,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/12/2014, protocolado em 09/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP, em face de: SILVIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA, CPF 253.290.868-84, Endereço: AV HUM, 169, GOLD PARK, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09790725. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005347-58.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012014710, 2013020901, 2014012811, 2014031715, 2015014149, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 094074, 094074, 094074, 094074, Valor Originário: R\$ 3.129,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/ SP, em face de: CARLA TITTONI MALAFATI, CPF 340.679.158-10, Endereço: ANACLETO STUCHI, 166, PQ SELECTA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09791660. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000102-66.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30099114, 30099214, 30099314, 30099414, 30099514, 30099614, 30099714, Valor Originário: R\$ 2.319,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/01/2015, protocolado em 14/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Endereço: R CAPOTE VALENTE, 487, JD AMERICA, SAO PAULO -SP, 05409001, em face de: RONALDO FREIRE, CPF 140.166.508-01, Endereço: SENADOR EDSON CAVALCANTI, 87, VILA VERDE, SAO BERNARDO DO CAMPO -SP, 09850060. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005339-81.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012014861, 2013021054, 2014013011, 2014031878, 2015014421, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 095399, 095399, 095399, 095399, 095399, Valor Originário: R\$ 3.484,12, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: EDINALVA MENDES SILVA, CPF 155.175.068-60, Endereço: MARIA DE FATIMA, 167, BAETA NEVES, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09760480. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005370-04.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012008942, 2013006790, 2013015713, 2014007337, 2014026668, 2015007685, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 054587, 054587, 054587, 054587, 054587, Valor Originário: R\$ 5.159,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ANDRE LUIZ DE AZEVEDO, CPF 058.703.298-76, Endereço: TIRADENTES, 1837, SANTA TEREZINHA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09781220. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006098-45.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012004198, 2013011172, 2014003288, 2014023123, 2015003422, Valor Originário: R\$ 3.774,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/09/2015, protocolado em 22/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: ALUISIO MESSIAS, CPF 309.496.458-34, Endereço: PARA, 129, ALVINOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09891530. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) -CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004242-12.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2014008676, 2015009216, 2016008718, 20140228032, Valor Originário : R\$ 3.132,37 EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2016, protocolado em 21/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: SILVANO CAPPONI, CPF 140.031.928-50, Endereço: FRANCISCO ALVES, 370, PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09692000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004225-73.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014003570, 2014023299, 2015003708, 2016003224, Valor Originário: R\$ 3.132,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/06/2016, protocolado em 21/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, Endereço: PAMPLONA, 1200 - 1405001, em face de: ODILON SOUZA, CPF 505.273.638-04, Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 207, VL VIVALDE, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09631090. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005338-96.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012014858, 2013021050, 2014013008, 2014031874, 2015014413, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 095368, 095368, 095368, 095368, 095368, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/ SP, em face de: VERA LUCIA DA COSTA, CPF 804.288.438-91, Endereço: JOAO DEPOLLI, 70, PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09691040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005384-85.2015.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0, 2012012186, 2013018523, 2014010071, 2014029343, 2015010567, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 075269, 075269, 075269, 075269, 075269, Valor Originário: R\$ 3.750,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2015, protocolado em 26/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/ SP, em face de: RICARDO DA SILVA LUCATELLI, CPF 166.802.728-31, Endereço: M M D C, 615, VILA PAULICEIA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09690000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) -CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001224-80.2016.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012003993, 2013010963, 2016027813, Valor Originário: R\$ 2.319,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/03/2016, protocolado em 29/02/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE, CPF 099.473.968-00, Endereço: VERA CRUZ, 456, JD HOLLYWOOD, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09700000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO/DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 17 de agosto de 2017. Eu, Aparecida R. Nakanishi, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretária, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/08/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Supervisor de Processamentos Ordinários desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, Analista Judiciário, está em período de licença por motivo de doença em pessoa da família de 24 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017 (Processo SEI nº 0010342-45.2016.4.03.8001);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários, no período supra citado.

S.J. do Rio Preto, 29 de agosto de 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

- PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO de 2017 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
02 e 03	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
04	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
05	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
06	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
07	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
08	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
09 e 10	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
11	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	

12	M ^ª LUCIA B. S. BAFTI 4345	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	
13	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
14	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
15	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
16 e 17	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
18	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
19	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
20	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
22	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
23 e 24	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	M ^ª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	
25	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	M ^ª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
26	M ^ª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	M ^ª LUCIA B. S. BAFTI 4345	
27	M ^ª LUCIA B. S. BAFTI 4345	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	
28	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
29	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
30	M ^ª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	M ^ª LUCIA B. S. BAFTI 4345	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, Técnico Judiciário, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, esteve em licença médica no período de 22/06 a 21/07/2017 e encontra-se em licença médica no período de 24/7 a 16/09/2017;

RESOLVE designar a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, para substituí-la nos períodos de 22/06 a 21/07/2017 e de 29/07 a 16/09/2017 e

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la no período de 24/07 a 28/07/2017.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições, Edições e Leilões – FC 05, esteve realizando compensação referente a trabalhos em plantão no dia 09/06/2017;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo neste dia.

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor de Feitos do INSS e outros – FC 05, gozou férias no período de 17/07 a 31/07/2017;

RESOLVE designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 29/08/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA N.º 14/2017

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

APROVAR as férias da servidora ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281, para o ano de 2017, conforme segue:

1ª Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

2ª Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05) está em férias no período de 28/08/2017 a 06/09/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI RF 8224 para substituí-la no referido período.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, Analista Judiciário, RF 6688, ocupante de função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 28/08 a 06/09/2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MÁRIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO, RF 6577, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 28/08 a 06/09/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 3039130/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do(a) MM(a). Juiz(iza) Federal Coordenador(a) / Adjunto da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco SP, Doutor(a) FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO, diante da manifestação da CEF quanto à viabilidade de apresentação de proposta de acordo, **retifica-se a pauta de audiência de conciliação do dia 05/09/2017**, publicada aos 29/08/2017, para constar que estão o(a)s Senhor(a)(es) ADVOGADO(a)(s) e PARTE(s) AUTORA(s) **CONVIDADO(s)** para participar(em) de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, a ser realizada na **Central de Conciliação** da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - **CECON-OSASCO**, situada na **Rua Avelino Lopes, 281/291, 1º andar, Centro - OSASCO/SP**, aos **05/09/2017, no horário constante na tabela abaixo**, oportunidade em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** formulará proposta de acordo, a qual **será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada**, no(s) seguinte(s) processo(s) em trâmite no Juizado Especial Federal de Osasco SP. (L. 7965/2017)

HORA	1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	V.G. ATUAL
14:30	0006175-89.2017.4.03.6306	ADILSON APARECIDO PINTO	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª V.G.
14:30	0005789-59.2017.4.03.6306	ANA MARIA ULLOA MUNOZ	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
14:40	0005353-03.2017.4.03.6306	EDINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
14:40	0005801-73.2017.4.03.6306	ANTONIO NETO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª V.G.
15:00	0008759-66.2016.4.03.6306	ERICA CRISTINA BATISTUSSI	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
15:00	0008803-85.2016.4.03.6306	RONALDO DE JESUS SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª V.G.
15:20	0005818-46.2016.4.03.6306	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	CLAUDIONORA LIMA DOS SANTOS-RJ144658	2ª V.G.
15:20	0007287-30.2016.4.03.6306	ODAI DOS SANTOS RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª V.G.
15:30	0006430-81.2016.4.03.6306	ANTONIO SOARES DE BRITO	CARLOS ALBERTO DA SILVA-SP143522	1ª V.G.
15:30	0005630-19.2017.4.03.6306	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
15:40	0006014-16.2016.4.03.6306	ELISANGELA APARECIDA ZIVIANI DA CONCEICAO	ELCIO TRIVINHO DA SILVA-SP193845	2ª V.G.
15:40	0005413-73.2017.4.03.6306	ENI RAMOS DOS SANTOS	IVONILDA GLINGLANI - SP100240	1ª V.G.
16:00	0008348-23.2016.4.03.6306	JOAO ANTONIO DE SA	LIGIA MARIA DA SILVA-SP123968	2ª V.G.
16:00	0004617-82.2017.4.03.6306	FABIANA APARECIDA RODRIGUES CANDIDO	CRISTIANE RODRIGUES MARTINS MOREIRA-SP327833	2ª V.G.
16:10	0005927-26.2017.4.03.6306	EDNA FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
16:10	0005002-30.2017.4.03.6306	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	2ª V.G.

16:20	0023959-52.2016.4.03.6100	MOACI ALVES SILVA	SANDRO RENATO MENDES-SP166618	2ª V.G.
16:20	0004300-84.2017.4.03.6306	MARIA DE FATIMA DA SILVA 13305944870	JOSAFÁ MARQUES DA SILVA RAMOS-SP327542	2ª V.G.
16:40	0005345-26.2017.4.03.6306	MARCOS ANTONIO BERNARDINO	MARCELO GARCIA MENTA DE CARVALHO-SP116360	2ª V.G.
16:40	0006216-56.2017.4.03.6306	ERONILSON DA SILVA ROSA	VANESSA APARECIDA SANTOS-SP244258	2ª V.G.
17:00	0006986-83.2016.4.03.6306	SABRINA DA SILVA FARIAS	DOUGLAS DOS SANTOS-SP223948	2ª V.G.
17:00	0000554-14.2017.4.03.6306	SHIRLEY LOPES DA SILVA	REINALDO NUNES DOS REIS-SP170563	1ª V.G.

Desse modo, as partes dos processos a seguir, os quais constaram na pauta anteriormente publicada (intimação nº3035290/2017 de 29/08/2017), estão dispensadas de comparecer à audiência, uma vez que a CEF se manifestou por não apresentar proposta de acordo no momento, sendo, portanto, desnecessária a designação de audiência de conciliação, conforme decisão nos autos. (L. 8113/2017):

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	V.G. ATUAL
0002292-37.2017.4.03.6306	LUCIANA MARIA PIFFER	DULCE APARECIDA DA ROCHA PIFFER-SP165341	1ª V.G.
0005184-16.2017.4.03.6306	RAFAEL DE SOUZA MENEZES	NOELI ROBERTA SINGER PRATES CARVALHO-SP359947	2ª V.G.
0005561-84.2017.4.03.6306	MARCIO CLAUDIO CARDIM	ADRIANA PEREIRA E SILVA-SP160585	1ª V.G.
0006195-80.2017.4.03.6306	ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.

Sandra Mara Chierici, RF 7208

Supervisora CECON – Osasco / SP

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Chierici, Supervisora**, em 29/08/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **SETEMBRO/2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Genivaldo Sanches - RF 8018
02 - Genivaldo Sanches - RF 8018
03 - Genivaldo Sanches - RF 8018
04 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
05 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
06 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
07 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
08 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
09 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
10 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
15 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
16 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
20 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
21 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
22 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
23 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
24 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
25 - Genivaldo Sanches - RF 8018
26 - Genivaldo Sanches - RF 8018
27 - Genivaldo Sanches - RF 8018
28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação – CECON – de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO, RF 5150** - ocupante da FC 05 – supervisor da Central de Conciliação de Botucatu, anteriormente designadas para o período de **21/8/2017 A 30/8/2017 para que sejam efetivamente exercidas no período de 17/8/2017 a 26/8/2017**.

Art. 2º: DESIGNAR a servidora **ANA FLÁVIA MENDES FERNANDES MUELLER, RF 8026**, para sua substituição no período supra indicado.

Encaminhe-se a presente para as anotações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Supervisor**, em 29/08/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **28/8 a 6/9/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **28/8 a 6/9/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 25/08/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELEÇER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de SETEMBRO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Conrado José Neto de Queiroz Reis	11, 12, 13, 14 e 15
Tânia Regina Simão Moura	18, 19, 20, 21 e 22
Victor Magalhães Macedo	1, 25, 26, 27, 28 e 29
Alexandre José Picado	4, 5 e 6

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 29/08/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3038627/2017 - DFORMS

Vistos etc...

Trata-se de recurso interposto por **RONDAI SEGURANÇA LTDA**, em face de decisão proferida pela pregoeira, no presente pregão eletrônico, a qual inabilitou a referida empresa em relação aos lotes nº. 3 e nº. 7, em razão da ausência de comprovação de regularidade fiscal, e declarou vencedora, para os lotes em questão, a empresa **MEGA SEGURANÇA LTDA**.

A recorrente sustenta, em resumo, que no início do certame a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União apresentada era válida, e que o vencimento ocorreu em razão da demora na conclusão do processo licitatório. Desse modo, entende que deveria lhe ser assinado prazo para entregar nova certidão, ou aceitos, para comprovação da regularidade fiscal, os comprovantes de pagamento das guias relativas a tal certidão. Aduz, ainda, que por se tratar de licitação do tipo menor preço, a Administração deve selecionar a proposta que se apresente mais vantajosa, sem considerar como critérios de seleção quaisquer outros requisitos que não seja o preço.

Assim, requer o acolhimento do recurso, a fim de que seja reconhecida a ilegalidade da decisão que a inabilitou, bem como a invalidação dos atos suscetíveis de aproveitamento, a fim de que se faça constar no edital exigência no sentido de que os documentos apresentados devem estar válidos na "data da licitação", ou que a exigência seja reformulada, para inclusão da obrigação de manter a documentação regular até a assinatura do contrato (doc nº. 3013316).

Em sede de contrarrazões, a empresa **MEGA SEGURANÇA LTDA** sustenta que a Rondaí Segurança apresentou certidão vencida e em desacordo com as regras do edital e das disposições legais pertinentes, de modo que deve ser mantida a decisão que a inabilitou para o certame (doc nº. 3023910).

É a síntese do necessário.

Inicialmente, observo que, apesar de insurgir-se contra o resultado da licitação, no que concerne aos lotes nº. 1, 4, 5 e 6, a empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA** não foi convocada como arrematante dos referidos lotes, e também não apresentou as razões pelas quais entende que deve ser alterado o resultado do pregão.

Desse modo, **no que diz respeito aos lotes nº. 1, 4, 5, 6**, tendo em vista a ausência de interesse recursal específico e a não apresentação de razões de recurso, **DEIXO DE CONHECER** do recurso interposto pela empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA**.

Quanto aos lotes nº. 3 e 7, para os quais a empresa foi inabilitada por estar vencida a Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União, verifico que, antes de decretar a inabilitação, em atenção à previsão contida no item 8.3.1 do edital, bem como no art. 25, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05, a pregoeira diligenciou, junto ao endereço eletrônico da Receita Federal, a renovação da certidão, não tendo logrado êxito no seu intento em decorrência da existência das pendências elencadas no documento nº. 2959514.

Nesse contexto, é oportuno registrar que a questão mais relevante, acerca da exigência legal, não diz respeito à validade da certidão em si, mas no fato que esse documento visa atestar: a regularidade fiscal, do interessado em contratar com a Administração Pública, perante a União.

A aludida obrigação não tem, como sustenta o recorrente, "prazo de validade", nem se trata de exigência puramente formal, eis que, consoante dispõe o art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, mesmo após a conclusão do certame, compete ao contratado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Desse modo, não tendo a empresa cumprido o dever de manter a regularidade fiscal no curso do processo licitatório, obrigação que subsiste, para o licitante sagrado vencedor, durante todo o período de vigência do contrato a ser celebrado com a Administração Pública, e tendo em vista ainda as razões apresentadas pela pregoeira, na manifestação nº. 3033112, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA** e, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei nº. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto deste certame, lote nº. 1, à empresa **DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, e os lotes nº. 3,4,5,6 e 7, à empresa **MEGA SEGURANÇA LTDA**.

À **SADM**, ao **NULF** e à **SULS**, para conhecimento e eventuais providências.

Dê-se ciência aos licitantes. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/08/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3035685/2017

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 23, de 27 de julho de 2017, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 31 de julho de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
(...)	(...)
28/08/2017 a 01/09/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
(...)	(...)
28/08/2017 a 01/09/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 29/08/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3035742/2017

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 24, de 27 de julho de 2017, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 31 de julho de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
28/08/2017 a 01/09/2017	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
28/08/2017 a 01/09/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO Nº 3021389/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002520-65.2017.4.03.8002

Documento nº 3021389

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **MOACYR ADDOR**, RF 1151.

Tendo em vista a Informação n. 3021386, averbo **145 (cento e quarenta e cinco) dias de efetivo exercício e/ou funções comissionadas**, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seções Judiciárias do Estado de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 25.09.1989 a 23.09.1989, de 09.03.1990 a 07.04.1990, de 31.01.1991 a 28.02.1991, de 15.10.1991 a 30.10.1991, de 09.02.1992 a 28.02.1992 e de 07.01.1992 a 26.01.1992, nos termos da Lei n. 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/08/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **BARBARA SORGI CAMPIOLO** no dia **23.08.2017**, nomeada pelo Ato nº 838, de 13.07.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 24.07.2017, considerado publicado em 25.07.2017, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o exercício no dia **29.08.2017**;

R E S O L V E :

LOTAR a servidora **BARBARA SORGI CAMPIOLO, RF 7473** na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **29.08.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 29/08/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de lotação formulado pelo servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário, RF 7469, que foi colocado à disposição da Direção do Foro a partir de **14/08/2017** (e não a partir de 14/07/2017, como constou equivocadamente da primeira publicação da presente);

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário, RF 7469, da Função Comissionada (FC3) **Assistente Técnico** a partir de 14/08/2017;

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 29/08/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Disciplina a utilização dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD diretamente pelos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal de Coxim/MS.

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com fundamento nos arts. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 366 do Provimento CORE 65/2005 e 6º do Regulamento do BACENJUD de 17/10/2016, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE** editar a presente Portaria para otimizar a utilização dos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD na unidade.

Art. 1º Ficam os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de Coxim AUTORIZADOS a:

I - por meio do sistema BACENJUD, elaborar e protocolar minutas de requisições de informações cadastrais e de ordens de bloqueio e desbloqueio de valores existentes em contas identificadas no sistema, bem como de ordens de transferência de montante bloqueado para a conta do Juízo, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos;

II - por meio do sistema RENAJUD, realizar pesquisa e registro de penhora de veículos e demais restrições pertinentes ao sistema, bem como o levantamento (retirada) das restrições existentes, de acordo com as decisões proferidas nos respectivos autos;

III - por meio do sistema INFOJUD, realizar pesquisa e impressão de informações, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, observadas as cautelas pertinentes nos casos de sigilo.

Art. 2º Em situações de bloqueio de valor irrisório no sistema BACENJUD, ou verificada apenas a existência de veículos com data de fabricação muito antiga no sistema RENAJUD, o que poderia ocasionar a infutuosidade das medidas constritivas, e não dispondo a decisão a respeito, o Analista Judiciário - Executante de Mandados poderá certificar a ocorrência e formular consulta ao Juízo sobre como proceder no caso concreto.

Art. 3º Incumbe aos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de Coxim, no cumprimento dos mandados de livre penhora ou arresto de bens:

- a escolha da ordem de utilização das ferramentas tecnológicas e sistemas eletrônicos disponíveis, privilegiando a que se afigure mais adequada ao caso, com vistas na satisfação do crédito exequendo;
- a lavratura de certidão circunstanciada de cumprimento das diligências.

Art. 4º Os casos de dúvida deverão ser submetidos à apreciação do magistrado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Encaminhe-se via SEI à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 30/08/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.